Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 115
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes........ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representar-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

RETARDADOS

INTERIOR

Rio, 21.

Consta que o governo recebeu telegramma do dr. Eduardo Felix Simões dos Santos Lisbôa, nosso ministro na Bolivia, affirmando que o presidente, general Pando, deseja saber quaes são as pretenções do Brasil, relativamente ao Acre.

O dr. Campos Salles está resolvido a negociar com a Bolivia a troca do territorio do Acre pelo do Beni, habitado por brasileiros e bolivianos e onde ha muitas tribus de indigenas, zona fertil e que produz borracha.

O rio Beni é na Bolivia conhecido pelo nome de Uchapara.

Rio, 21.

O Supremo Tribunal Federal julgou a revisão do processo crime de Pernambuco, em que são recorrentes José e Francisco Bertino da Costa Medeiros, confirmando a sentença condemnatoria.

Rio, 21.

O cambio fechou a 12 11/32.

EXTERIOR

Assumpção, 21.

Foi proclamado presidente da Republica o coronel Espeadra.

Londres, 21.

Da ilha de Santa Luzia telegrapharam dizendo que a cratera do Bon Homme, em pavorosa erupção, está asphyxiando aldeias inteiras.

O vulcão da ilha de S. Vicente, arrasou completamente não só as aldeias como os estabelecimentos industriaes do interior.

E'indescriptivel o quadro supremamente desolador que offerecem estas ilhas e as demais das pequenas Antilhas, pois o cataclysmo a diversas tem attingido.

Pariz, 21.

O governador da Martinica acaba de communicar que o vulcão do Mont-Pelée continúa em tremenda erupção, vomitando agora fogo, em labaredas enormes, além de lavas, lodo, pedras e cinzas.

A destruição da cidade é geral. Lecarbet desappareceu.

Os commissionados pelo governo informam que morreram asphyxiadas, sob enormes camadas de cinzas, os habitantes de varios povoados e fazendas, conseguindo rarissimos escapar.

S. Petersburgo, 21.

O presidente Emilio Loubet, o imperador Alexandre III, a czarina e a imperatriz viuva assistiram á revista militar, sendo alvos de grandes acclamações.

Amanhã terá logar a recepção no palacio da embaixada franceza.

Roma, 21.

O rei Vittorio Emmanuel III, o ministerio e as principaes auctoridades receberam hoje com toda a distincção a Mousaffer-el-dine Mirza Valiahd, shah da Persia, que anda viajando pela Europa, tendo vindo de Veneza.

Desde o caes até o palacio do Quirinal, onde lhe foi servido esplendido banquete, estiveram postadas as tropas, que lhe prestaram as devidas honras.

Assumpção, 21.

Falleceu o capitão de fragata Remigio Cabral.

Sophia, 21.

Os bulgaros foram batidos pelos turcos nas fronteiras.

Hong-Kong, 21.

Os boxers destruiram a estrada de Karikeu até Pekim.

INTERIOR

Rio, 22.

Houve hoje sessão no Senado.

Foi reconhecido senador pelo Estado do Rio de Janeiro o dr. Francisco Rangel Pestana.

O sr. Antonio Azeredo occupou-se do convenio, que acaba de ser feito pelo governo federal com o do Estado de Matto Grosso para a repressão dos contrabandos, que se effectuam constantemente pela fronteira oriental.

O orador declarou ser illegal e inconstitucional semelhante convenio.

Rio, 22.

Amanhã começará a funccionar o Congresso Federal reunido para iniciar os trabalhos da apuração de votos para presidente e vice-presidente da Republica em o proximo quatriennio.

Rio, 22.

Não houve hoje numero para sessão na Camara dos Deputados.

Rio, 22.

Está confirmada a noticia de que o presidente da Bolivia, general Pando, telegraphou ao syndicato norte-americano declarando-lhe que não assignaria o contracto de arrendamento do Acre.

Rio, 22

Na quarta-feira proxima o dr. Campos Salles visitará a Escola Naval, assistindo, por essa occasião, á conferencia do capitão de mar e guerra Huet Bacellar, já annunciada.

Rio, 22.

Appareceram os cadaveres, que faltavam, dos dous socios do Club Vasco da Gama, que, ha tres dias, tripolando uma baleeira com outros companheiros, tinham naufragado.

Rio, 22.

Falleceu hoje o maestro italiano Victor Mayo, regente da orchestra do Jardim da Guarda Velha.

Rio, 22.

Foram nomeados pelo ministro da Fazenda: collector e escrivão das rendas federaes em Timbaúba, de Pernambuco, Pedro de Barros Cavalcante e Manoel da Cunha Moraes.

Rio, 22.

O ministro da Fazenda não tomou conhecimento do recurso interposto pela firma Amorim Irmãos & C., agentes da Royal Mail Steam Packet Company, sobre a multa imposta ao commandante do paquete *Danube*.

Rio, 22.

Hoje, ás 2 1/2 horas da tarde, foi encontrado pela barca Quinta, da companhia *Ferry*, o cadaver de Lourenço Seguro que era um dos tripolantes da baleeira *Vascaina*.

O cadaver foi recolhido á séde do Club Vasco da Gama, devendo amanhã realisar-se o enterro.

Rio, 22.

O marechal Medeiros Mallet, ministro da guerra, demittiu a bem da disciplina o director da colonia militar do Alto Uruguay, capitão Luiz Ferreira de Mattos.

S. Paulo, 22.

O dr. Bernardino de Campos foi eleito presidente do Estado por grande maioria de votos.

Rio, 22.

O cambio fechou a 12 3/8.

EXTERIOR

Londres, 22.

A maioria do conselho communal dos Socialistas regeitou uma proposta, que foi apresentada, afim de que se votasse uã moção para ser felicitado o rei Eduardo VII, no dia de sua corôação.

Londres, 22.

A aeronauta, senhora Brucks, na occasião em que subia pelos cabos que prendem a barquinha ao balão, desequilibrou-se, dando logar a que se precipitasse, ficando destruido o para-queda de que se servia.

Londres, 22.

Assegura-se que os *boers*, reunidos em Vereiniging, acceitaram a paz pela Inglaterra proposta, tendo já chegado de Pretoria os generaes Skalburger, Reitz e Dewet da conferencia que tiveram com os generaes Miller e lord Kitchener.

Pariz, 22

Diz-se que o general André e Melieraud renunciarão os altos cargos que exercem.

Pariz, 22.

A subscripção, aqui aberta em favor das victimas da catastrophe occorrida na ilha da Martinica, ascende já a um milhão de francos.

Pariz, 22.

Telegrammas aqui recebidos de Fort de France dizem que a população desalentada, faminta e coberta de andrajos, acha-se estacionada nas praças publicas e ruas, implorando soccorros.

A erupção do vulcão continúa com a mesma intensidade cobrindo o mar de nuvens de cinzas e fumaça negra.

Hontem foram sepultados mais de mil cadaveres de victimas do horroroso cataclysmo.

Pariz, 22.

Os navios da armada franceza já se acham convenientemente preparados para as manobras que se teem de realisar no mar do Mancha.

Roma, 22.

O governo estuda detidamente o relatorio, que lhe foi entregue pelo seu delegado, dr. Adolpho Rossi, que, tendo ido recentemente ao Brasil, desempenhou-se de modo satisfactorio da missão de que se achava encarregado.

No seu trabalho o dr. Adolpho Rossi aconselha a suspensão da emigração italiana para o Brasil até a acceitação de um tratado, de modo tal formulado, que garanta o bem estar dos emigrantes.

Roma, 22.

O shah da Persia depôz flôres sobre o tumulo do rei Humberto.

S. Petersburgo, 22.

Chegou o presidente da Republica Franceza, Emilio Loubet.

Foi triumphal a ovação que lhe fizeram, achando-se a cidade brilhantemente ornamentada.

O povo o acclamou, enviando-lhe felicitações, que o viajante agradecia penhorado.

A primeira visita do presidente Loubet foi ao mausoléo do imperador Alexandre II, sobre o qual depositou custosa corôa.

Para a assistencia publica mandou entregar o donativo de 100.000 francos.

S. Petersburgo, 22.

Foi assassinado um alto funccionario russo, proximo de Tonsk, na Siberia.

Barcelona, 22.

Temporaes fortissimos e copiosas chuvas acabam de desabar sobre esta cidade e zona dos campos, causando enormes estragos á lavoura as grandes inundações, que houve.

Os vinhedos ficaram destruidos.

New-York, 22.

Sabe-se que o tenente Mackardick salvou na ilha de Martinica 180 pessôas.

New-York, 22.

Continuam a chegar noticias em extremo contristadoras das catastrophes occorridas nas ilhas de S. Vicente e Martinica, pelas erupções vulcanicas.

Teem havido já tremores de terra em Santo Agostinho, estado da Florida, achando-se a população extraordinariamente assustada.

Santiago, 22.

O commercio desta cidade fez hontem uma grande manifestação de apreço ao capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, na occasião em que entrava este no theatro, onde fôra assistir a um espectaculo.

Buenos-Ayres, 22.

Na provincia de S. Luiz teem-se dado tremores de terra, pondo em grande sobresalto a população desta e das provincias proximas á cordilheira dos Andes.

Buenos-Ayres, 22.

O commandante do paquete brasileiro *Santos*, do Lloyd, offereceu um banquete aos jornalistas argentinos.

Buenos-Ayres, 22.

Está resolvido pelo convenio que o Chile gosará de completa independencia no Pacifico e a Republica Argentina no Atlantico, sendo equivalentes as esquadras de ambas as nações.

A arbitragem será ampla.

LEI N. 547

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Artigo unico. O governador do Estado fica autorisado a expedir novo regulamento para o serviço funerario a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife de accôrdo com a mesma Santa Casa.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 20 de maio de 1902.

Dr. *Justino da Motta Silveira*,
PRESIDENTE.
Manoel Arthur Muniz,
1.º SECRETARIO.
Francisco de Assis Pereira Tejo,
Servindo de 2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 21 de maio de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CHRONICA DO ORIENTE

Espanto e apprehensão são os dous sentimentos despertado na alma da maioria dos povos pelo tratado anglo-japonez.

O pasmo provém da ignorancia em que vivemos relativamente ao caracter das raças humanas, não acreditando na possibilidade de uma alliança entre a raça branca e a amarella; a apprehensão surge da innovação internacional, que importa a conclusão de um tratado entre a Inglaterra e o Japão, os dous povos por excellencia, aquelles que no pensar de Cecil Rhodes, um dos politicos realistas de seu tempo, estão destinados a predominar sobre o mundo inteiro pela superioridade de suas qualidades ethnicas.

E' facil imaginar as razões serias que têm não sómente os povos de raça latina considerados inferiores em face dos successos industriaes e das conquistas militares de outros povos favorecidos pela fortuna, mas ainda a propria raça amarella, representada nos filhos do Celeste Imperio, porquanto se o tratado garante a integridade de territorio do imperio chinez contra toda tentativa estrangeira, nem por isso a sustenta contra um commum accôrdo entre as duas altas partes contractantes, de maneira que a pretensa defesa da China não é senão o disfarce da monopolisação de seu retalhamento em proveito das duas potencias, que organisaram esta nova especie de *trust*.

O perigo, porém, que ameaça os povos da raça latina e o Imperio Celeste, inspira maiores receios á Russia.

O tratado parece ser feito especialmente para deter, paralysar a acção russa na Asia.

A garantia anglo-japoneza não se limita aos territorios do Coréa e da Mandchouria, ella se estende ao Turkestan chinez, ás regiões norte-iranicas, sobre as quaes a China reina ha tres mil annos sem sustentar um funccionario ou soldado, e das quaes a Russia vae se apossando lentamente por meio de suas vias de communicação e rêdes de caminhos de ferro.

Em 1890 publicava o coronel Bell em *The Asiatic quarterly Review* em longo e instructivo artigo, em que procurava mostrar as multiplas vantagens de uma alliança anglo-chineza, e provar que a China estaria perdida, se não creasse meios de communicação para defender suas possessões situadas além da Grande Muralha.

A Russia, dizia o coronel Bell, está agarrada aos flancos do imperio mongol. Ella se estende do Pacifico ás fronteiras da Allemanha, e do Arctico ao Oceano Indico. Engloba a China; se avançar para sul e absorver a China, adeus imperio das Indias, a menos que se derrube o throno dos Tsars.

Impossivel de realisar-se a idéa do coronel Bell: as relações de bôa amizade são seculares entre a Russia e a China.

Ahi está a historia: o tratado de Pekim, em 1860, cedia á Russia todo o paiz ao norte do Amor e a leste do Oussouri. Portos e postos commerciaes são fechados ao estrangeiro; entretanto, toda a liberdade é concedida á navegação russa, não sómente sobre o Amor e o Oussouri, mas sobre o Soungari, via de communicação com o coração da Mandchouria. Os russos são auctorisados a installar um posto militar em Vladivostok e a estabelecer consulados em diversos pontos commerciaes.

Em 1881 obtêm permissão para commerciarem livremente na Mongolia e crearem novos consulados.

Quando em 1895 o Japão, levado pela sorte das armas, quiz annexar a Mandchouria meridional, a Russia teve bastante habilidade para empenhar a França e a Allemanha contra a tentativa de annexação, sendo, um anno depois, concedido ao banco russo-chinez o privilegio de fundar a *companhia do caminho de ferro do Leste Chinez*, o qual devia ligar o Transsiberiano ao porto militar de Vladivostok atravessando a Mandchouria. Em 1901 era collocado o ultimo trilho da companhia *Leste Chinez*.

Após a ratificação do tratado de 1808 trocavam os dous soberanos pelo telegrapho as seguintes felicitações:

« Ligamos, dizia o Tsar, uma grande importancia historica a esta convenção, porem serve indubitavelmente para fortificar de parte a parte os laços de amizade, que existem desde seculos entre nossos dous imperios largamente visinhos, e corresponde assim evidentemente aos interesses dos dous Estados. » O imperador da China respondeu: « Estou particularmente satisfeito com o telegramma profundamente amistoso de S. Magestade. A amizade cordial, que existe desde duzentos annos entre nossos dous imperios e que foi de novo consagrada nestes ultimos tempos por um tratado de alliança, vai de hoje por diante se fortificar ainda mais. A cordial amizade e a communhão de interesse servirão para o bem-estar dos dois povos. »

O grande tecido de caminhos de ferro russos na Asia, constitue uma organisação ao mesmo tempo commercial e estrategica, comprehendendo:

1.º O Transsiberiano propriamente dito, aberto á exploração até ao lago Baikal.

2.º A Companhia Leste Chinez.

3.º O ramal Norte-Sul, para Porto-Arthur, ou Sul-Mandchouriano.

4.º O ramal Sul-Norte ou linha do Oussouri, parallela á costa do Pacifico.

Por occasião do tratado de 1860 o governo russo estabeleceu no Turkestan Chinez um consulado geral que, defendido por cem cossacos, é uma especie de sentinella avançada a vigiar o governador chinez da provincia. Dia virá em que o Turkestan chinez completará o Turkestan russo, e prevendo este resultado é que o governo do Tsar acaba de decidir a construcção de uma linha ferrea que vá de S. Petersburg a Tachkent, capital do Turkesten russo.

Na obra de *russificação* da Mandchouria e de tantas outras regiões da China, a Russia conta não somente com a amizade secular da China, mas sobretudo com a immensa rêde de seus caminhos de ferro, com seus portos militares e commerciaes, com seus consulados nos principaes pontos de penetração para o centro do Imperio Celeste, com o extraordinario desenvolvimento da industria e da agricultura na Siberia, e com a colonisação das ferteis regiões do Amor e do Oussouri.

Conhecendo as ambições da Russia na Asia a Inglaterra e o Japão se approximaram e formaram o tratado anglo-japonez, á maneira da alliança anglo-chineza, aconselhada por Bell.

Seu fim é paralysar a expansão russa na Mandchouria, na Mongolia, no Thibet, na Coréa, em tantas outras regiões asiaticas.

Os dous governos da Grã-Bretanha e do Japão, unidos por uma communhão de interesses reciprocos, conseguirão realisar seus projectos?

Parece que as leis que regem a geographia politica dos povos em via de formação são tão fataes como as do desenvolvimento das plantas e dos animaes.

E' certo que hoje por traz do canhão inglez está uma organisação nova de caracter e temperamento asiatico; mas tambem ao lado da China estão as patas do urso e as azas da aguia: a Russia e a França são os dous paizes realmente soldados á China em um percurso consideravel.

E não sómente desta situação geographica, mas ainda da alliança franco-russa parece que decorrerá o supremo poder politico que, a despeito de todos os tratados e colligações, resolverá o maior problema internacional do seculo actual: a China comprehenderá que não se trata de uma guerra de conquista, de uma disfarçada manifestação de «imperialismo», mas de uma necessidade ao mesmo tempo economica e moral, que se tornou em virtude dos progressos realisados pela especie humana a grande lei Ethnographica do mundo.

A Russia, a França e a China por um lado, a Inglaterra, o Japão e forçosamente os Estados Unidos por outro lado, entram como factores novos no jogo e desenvolvimento desta lei.

O duello (talvez incruento, quem sabe?) entre a alliança franco-russa na China e a união anglo-saxonia da Inglaterra e dos Estados Unidos no Japão será o grande espectaculo do mundo no seculo actual.

Para resolver as questões que vão do Oriente ao Occidente, questões que envolvem a solução dos novos problemas sociaes, a lucta não travar-se-á, como era de suppôr, entre a velha civilisação asiatica e a moderna civilisação européa, e sim entre collossaes amalgamas de orientaes e occidentaes de um e outro lado.

KALEIDOSCOPIO

INFECCIOSO OU HEREDITARIO O CANCRO?

Os sabios de todos os paizes como é sabido, procuram activamente descobrir o remedio do cancro. Essa molestia, cujos caracteristicos estão ainda mal definidos, prende-se ás affecções de origem nervosa ou se encontra de preferencia nos arthriticos? E' microbiana? E' hereditaria?

Taes são as interrogações que formulam os membros de uma commissão scientifica constituida na Allemanha para o estudo do cancro. Essa commissão recebeu de um grupo de numerosos medicos allemães uma monographia, contendo 1300 casos cuidadosamente observados e dos quaes se deprehende que o cancro não é hereditario, porém infeccioso.

A DESPOPULAÇÃO DA FRANÇA

Em 10,845:247 familias francezas, contam se actualmente 1.855:247 casaes sem filhos; 2.638:752 com um só filho; 2.379:259 tendo dois filhos; 1:593.387 que teem 3 filhos; 984:162 com 4; em 584:582 apenas é possivel haver 5 filhos, cabendo o excedente desse numero unicamente aos 289:771 casaes restantes.

« Desde 1850, a população apenas cresceu 3 milhões e meio de habitantes, ao passo que a Russia augmentou em 62 milhões de almas, a Allemanha em 20, a Gran-Bretanha e a Austria-Hungria em 14 e a Italia em 8. Se a progressão continuar em 50 annos a população da Russia triplicará, a da Allemanha será de 90 milhões, emquanto que a da Austria e da Inglaterra contará 69 milhões de almas.

A França terá mais ou menos 42 milhões de habitantes: apenas tanto quanto a Italia, um pouco menos que o Japão! »

Ora, entre os dois grandes males que ameaçam mais directa e profundamente o equilibrio das funcções sociaes de um povo:—a super-população e a despopulação, isto é, o desproporcionado augmento dos individuos e o seu decrescimento numerico em consequencia da fraca natalidade—mil vezes preferivel é o primeiro mal ao segundo.

Aquelle affecta as forças economicas do paiz sem comprometter o futuro do organismo politico; ao passo que o ultimo, fere de morte as fontes vitaes da nação, cuja engrenagem social, gastando-se a si mesma, acabará por deixar de funccionar mais dia, menos dia.

Não é só illustrativo, mas symptomatico e sobremaneira eloquentissimo o caso da França. Até certa época, o decrescimento da natalidade parecia uma consequencia logica, inilludivel, das novas condições da vida moderna com as suas exigencias imperiosas.

Viu-se, entretanto, a vacuidade desse raciocinio quando a estatistica exhibiu as provas de que justamente nas familias de artifices e proletarios, de camponios e gente pobre, a força procreativa se ostentava em toda a sua victoriosa exuberancia. Não estaria a causa da decadencia da natalidade no estado mental novo da sociedade franceza, como suppunha o sr. Leroy-Beaulieu?

Mas.... porque então sómente em França a influencia da civilisação, creando um novo typo mental das classes dirigentes determinaria a estagnação dos nascimentos, quando a mesma causa operava em sentido opposto na Allemanha, na Belgica, em Inglaterra, Italia, na Austria Hungria e na Russia, para não citar os Estados-Unidos, onde a plutocracia e o culto do dinheiro deviam produzir um desequilibrio sensivel nas relações sociaes dos sexos, de que o casamento é a mais alta expressão juridica?

A ser procedente a affirmativa, tudo faria crer que só aos povos de uma cultura inferior e particularmente extranhos á civilisação franceza reservara o genio da especie as suas preferencias e sympathias.

O remedio estaria na hypothese em abolir as escolas, as carreiras liberaes, a cultura mental, substituindo o moderno typo mental do occidente por alguma cousa de semelhante ao velho Pan, que assustava as dryades e perseguia as nymphas seductoras, semi-nú e lanigero de enxadão ás costas.

Evidentemente a causa da despopulação da França deve ser procurada noutra ordem de cousas.

QUESTÃO ELEITORAL BELGA

Para melhor illustrar a leitura dos telegrammas que annunciaram ultimamente graves desordens e sangrentas arruaças na Belgica, por motivo da questão eleitoral, são uteis estas notas do regimen vigente naquelle reino em materia de eleições.

O systema adoptado pela constituição belga consiste no *modo plural*, se assim podemos chamar a funcção do voto accumulativo no mesmo eleitor. O autor dessa lei foi o ministro Nyssens, que a fez adoptar em substituição do systema censitario e para combater a propaganda do sr. João Volders, que é considerado o creador do socialismo na Belgica. Na época da sua decretação, esta lei foi considerada como uma conquista liberal.

Pelo systema do *modo plural*, todo o cidadão maior de 21 annos é eleitor, dispondo de um numero de votos proporcional aos seus bens de fortuna, á sua profissão e aos filhos que tiver.

O tempo modificou o enthusiasmo com que foi acolhida a lei, aliás profundamente democratica, porque a fortuna, as profissões e os filhos são accessiveis a todos que trabalham, que tenham talento e saibam constituir familias numerosas.

Tocada pelos liberaes, socialistas e outros radicaes, a propaganda contra essa lei foi-se avolumando ultimamente e agora, sabemos pelo telegrapho, chegou a desordem na rua evidentemente dirigida pelos socialistas e bem dirigida da peripheria para o centro.

Uma petição a favor do suffragio universal foi em fins do mez passado apresentada ao burgo-mestre de Bruxellas, o sr. De Mot, que prometteu leval-a ao parlamento.

Este já havia rejeitado um projecto no mesmo sentido, depois de acalorados debates em que os « argumentos contundentes » deram a nota de escandalo.

A VARSOVIA E A MUSICA

De todas as capitaes da Europa, a da Polonia é que se vae desenvolvendo talvez mais rapidamente. A sua população triplica-se em quarenta annos, e só nos ultimos dez annos os Varsovianos inauguraram, além de differentes estabelecimentos particulares uma escola polytechnica, um grande hospital, um theatro, uma soberba igreja gothica, o monumento de Mickiewicz (que custou 600.000 francos), o palacio das Bellas Artes, alguns lycêos e altas escolas do commercio, etc. Convém notar que todos esses edificios devem a sua creação á iniciativa particular e sobretudo á subscripção publica; o governo russo só tomou parte nisso por concessões que promulga, aliás, com muita difficuldade.

Sentia-se em Varsovia, ha tempo já, a necessidade de uma grande instituição musical.

A *Sociedade de Musica* fundada em 1870 e contando actualmente 941 membros, contribuiu muito para a instrucção do gosto publico por seus concertos e saráos, por sua escola de canto, sua escola musical, sua escola dramatica e suas edições. Mas, agrupando de preferencia os amadores da bôa musica de camara, ella era forçada a limitar a sua acção.

Essa insufficiencia impressionou o sr. Alexandre Raychman, director da revista *Echo muzyczne*, um dos promotores mais activos do movimento theatral e musical na Polonia. Elle concebeu a idéa de edificar em Varsovia uma grande sala de concertos, á maneira das philarmonicas allemãs. Consagrando-se a essa nobre causa com uma energia obstinada, soube organisar uma sociedade por acções com o capital de 1.400.000 francos. A sociedade obteve, a 24 de julho de 1899, a concessão para a construcção da *Philarmonica Varsoviana*, que terá a sua sala de concertos, as suas bibliothecas em differentes cidades, a sua orchestra e os seus côros, que poderá organisar tambem concertos populares isentos de imposto proporcional em beneficio dos theatros subvencionados. Cada accionista, possuidor de dez acções pelo menos, tem direito, na sala, a um logar perpetuo designado pela directoria. O director administrativo é o iniciador da empresa, sr. A Raychman a direcção musical é confiada a um chefe de orchestra muito distincto, sr. Mlynarski. Entre os outros membros da directoria estão eleitos para os tres primeiros annos; srs. L. Kronenberg, presidente; o Principe S. Lubomirski, o conde V. Tyszkiewicz, o conde M. Zamoyski e L. Grossman.

A *Philarmonica Varsoviana* foi construida com uma rapidez sorprendente em dezoito mezes. O edificio, estylo Renascença, erigido de accôrdo com os planos do architecto Kozlowski, é composto de duas salas: uma grande para os concertos symphonicos, podendo conter 2.000 pessôas e munida de um bello orgão (donativo do presidente sr. Kronenberg) e uma pequena para 500 pessôas.

Prepararam-se tambem no edificio locaes para a Sociedade dos cantores *Lutnia*.

Todos os melhoramentos technicos modernos fôram applicados á *Philarmonica*; a ventilação e a luz electrica, uma sala magnifica de vestiario, que é uma cópia da sala da ordem teutonica em Malborg, um café *modern-style*, um *foyer* espaçoso, etc. Só o lado decorativo do edificio é que deixa a desejar comquanto tenha sido confiado a artistas eminentes: a tonalidade enfadonha, a allegoria insipida alli dominam. Os frescos do sr. Sremiradzki (Santa Cecilia e Orphêo), os tectos de *foyer* do sr. Zdzislaw Jasienski (algumas allegorias de musica nacional), e tecto da sala grande do sr. Janstrzaleki (os pegasos, Apollo, a dança) e o tecto da sala pequena do sr. Z. Strazalecki—não excedem o nivel das mediocridades habituaes do genero.

As esculpturas, mui raras aliás, não se distinguem pela originalidade da invenção. Vêm-se alli a *Musica classica* e a *Musica nacional* do sr. M. Lewandowski, os bustos realistas de Beethoven, Mozart, Chopin e Moniresko, executados pelo sr. Mazur, o grupo do *Triumpho do Canto* do sr. Joseph Jasinski. No vestibulo collocaram o busto de Chopin, do sr. Dubois, cópia do monumento erigido no Jardim do Luxembourg, offerecida pelo autor.

A orchestra, composta de 80 artistas, é formada, de uma parte, por musicos estrangeiros contratados por tempo determinado. Para todos os grandes concertos symphonicos e para os concertos extraordinarios da estação, a Philarmonica contractou compositores (Grieg, Afferni, Noskowski, Zelenski) e grande quantidade de cantores, pianistas e violinistas estrangeiros. A casa inaugurada a 5 de novembro passado, durante os dous primeiros mezes da sua existencia permittiu apreciar o seu alto valor. Esperemos que ella prospere e contribua para a revelação de novos talentos na patria de Chopin. Até agora, os pianistas e grandes executantes musicaes polacos, fizeram-se conhecer principalmente no estrangeiro. Agora terão occasiões mais frequentes de mostrar o seu talento aos seus compatriotas.

NOTAS SOBRE ARTE

A fallecida Princeza Rattazi (ou antes Mme. de Rute, depois do seu ultimo casamento) possuia uma collecção de pratos artisticos, cuja historia tem seu quê de engraçada.

Fôra a vinte annos, em um dos seus jantares das quintas-feiras. O numero dos convidados era maior do que de costume e a mesa havia sido, portanto, augmentada. Todos estavam esperando que se chamasse para jantar, quando se ouviu um estampido subito e o ruido de louça que se quebrava.

No chão da sala de jantar jaziam na mais perfeita confusão toda a prataria que ornamentava a mesa, flôres e louça em cacos. A Princeza riu-se e mandou immediatamente comprar louça na primeira loja mais proxima. Os hospedes não ficaram nada sacrificados com o desastre, e na quinta-feira immediata a Princeza teve uma agradavel sorpreza: cada um dos seus amigos appareceu trazendo um prato na mão. Eram todos amadores de arte e homens de gosto, e os exemplares que trouxeram eram dos mais escolhidos e raros.

A Princeza transformou a sua sala de jantar em um original musêo ceramico, adornando as suas paredes com esses pratos.

Essa collecção dispersou-se agora ao martello do leiloeiro.

O professor Forest Cheney, da cidade de Rochester, nos Estados-Unidos, comprou recentemente por uma ninharia a um bando de ciganos uma velha tela, que os peritos affirmam ser um genuino Correggio, de valor inestimavel.

Pensavamos que já havia passado a época de semelhantes achados, e que sempre que appareciam quadros antigos e de valor, adquiridos por quasi nada, constituiam mais um capitulo da historia das falsificações.

Lord Rosebery, o eminente estadista inglez, possue uma das mais ricas collecções de caixas de rapé do mundo. Muitas dellas são de ouro massiços e algumas cravejadas de brilhantes.

Uma caixa curiosamente esmaltada foi propriedade de Napoleão. Uma pequena caixa, preta, com tres brilhantes, pertenceu ao eminente estadista Pitt, e outra, simplesmente marchetada de ouro fino, fôra de uso do grande orador Charles Fox.

Comquanto a collecção comprehenda apenas 22 caixas ao todo, o seu valor estimado é de £ 35.000 (isto é, 700:000$, ao cambio actual).

Falleceu em França Mlle. Gallimard, filha do pintor Nicoláo Augusto Gallimard.

Legou á Instituição Taylot, presidida por Bouguereau, toda a sua fortuna, avaliada em 24.000 francos de renda, bem assim como uma grande propriedade em Montigny, onde as moças pobres, com talento para a pintura, poderão estudar.

ESTUDOS SOBRE OS MILLIONARIOS

PARTE III

(Continuação)

Um dos Cresos da America Central é John James Magee, um irlandez que fez fortuna de uma maneira curiosa. Em 1875, occupando elle o cargo de consul da Grã-Bretanha, em S. José de Guatemala, succedeu-lhe cahir no desagrado do *commandante* local por excessos de linguagem, quando exprimia livremente sua opinião sobre as cousas da terra. O irado official prendeu o consul e o puniu, mandando applicar-lhe cem chibatadas. Levado o facto ao conhecimento do governo de Guatemala, achou esse que o commandante havia exorbitado no exercicio de suas attribuições, e o governo de Mr. Magee suspendeu-o das funcções, exigindo o pagamento de damnos e prejuizos, pela offensa feita á pessôa de seu representante. Mr. Magee recebeu cem mil *dollars*, ou sejam mil *dollars* por chibatada com esta somma começou a especular com as propriedades locaes, até se elevar á posição que hoje occupa como proprietario do que ha de melhor em Guatemala. Por *fas* ou por *nefas*, é multi-millionario e certamente não lhe terá esquecido abençoar o furibundo commandante que praticou a asneira de concorrer para um tal resultado.

O Chile possue a mulher mais rica do mundo na pessôa da señora Isidora Cousinos, dona e administradora de grandes minas de carvão de pedra, valiosas propriedades territoriaes nos melhores pontos de Santiago e Valparaiso, uma via-ferrea, numerosos vapores, importantes olarias, etc.

Uma porção dessa fortuna proveiu-lhe do marido que morreu ha alguns annos; mas a maior parte é o fructo e o premio de sua capacidade para dirigir negocios.

A terra mysteriosa da China póde ter muitas centenas de milhardarios, afundados na vida peculiar que levam e todos sabem; mas, em regra, os chinezes contentam-se de tão pouco, em relação á riqueza, que só entre os funccionarios do Estado, achariamos alguns magnatas, como, por exemplo, Li Hung-Chang, sobre cuja cabeça a cornucopia de inexgotaveis riquezas ha derramado os thesouros da munificencia e do reconhecimento imperial; mas isso de tal sorte que reconhecendo embora sua opulencia, é difficil, comtudo, affirmar se os £...... 100.000.000, são reaes ou phantasticos.

Se são reaes, difficilmente poderão ser considerados como duradouros esses milhões esterlinos, para assegurarem a seu possuidor uma verdadeira fortuna, pois que na China, tudo quanto basta um sôpro para tirar do nada, basta igualmente um sôpro para reduzir a nada.

Tratando da historia individual da riqueza, deixámos demonstrado, como viram, que ha uma enorme differença nos meios e opportunidades de fazer fortuna, entre a America e a Europa. Mais de dous terços dos millionarios dos Estados-Unidos, fôram os fundadores e os proprios organisadores de suas fortunas; só em exemplos isolados, como os dos Astors, Vanderbilts, Goulds e poucos mais, a proveniencia da riqueza remonta a uma geração precedente; ao passo que na Europa é raro acontecer que uma primeira geração de favorecidos pela fortuna attinja á ordem dos millionarios. Indubitavelmente essa anomalia é devida ás maiores facilidades offerecidas pela America e á mais rapida celeridade com que se movem as cousas á sombra do pavilhão Estrellado.

Dado um homem de certa habilidade para fazer dinheiro, — isto é, de genio inventivo, espirito pratico, força de vontade, ou qualquer outro dom peculiar,— elle terá a probabilidade de fazer muito mais em um paiz novo, onde novas industrias se formam e desenvolvem, e onde a existencia de tarifas proteccionistas e vasta massa da população ao mesmo tempo crêam impecilhos á concurrencia estrangeira, compellindo os naturaes á resistencia, do que poderia esse mesmo homem levar a effeito em um paiz velho, onde qualquer esforço tem de se restringir mais ou menos a vicissitudes inevitaveis (*permanent grooves*).

Alguns exemplos de casos pouco communs podem citar-se da acquisição e maneira de constituir fortuna, colhidos em recentes experiencias feitas na America.

Miss Nellie M. Horton, era estenographa (*a shortland clerk*) no escriptorio de um manufactureiro de pepsina, em Cleveland, ha uns dez annos passados, e provavelmente algumas vezes teve de mastigar gomma, habito, felizmente, ainda confinado na America.

Como quer que fosse, occorreu-lhe a idéa de reduzir a pepsina a uma especie de gomma, facil de mascar-se, e com esse fito suggeriu o plano a seu patrão, plano que nada mais despertou nelle senão gostosas gargalhadas, á vista das mortificações de sua empregada. Essa, porém, não desanimou; antes se pôz ao ruminar lá comsigo a sua idéa, e não só resolveu o problema, como chegou a obter uma patente de invenção. O melhor de tudo, é que o proprio homem que riva ás custas da moça, pagou-lhe a somma de £ 10,000 pelo invento e fel-a sua interessada na casa commercial de que era dono. Mezes depois, casou-se Miss Nellie com um *gentleman* de Boston e poderia, se o tivesse querido, presentear seu noivo com um brinde nupcial de um milhão de *dollars*. Mas o caso é que semelhante opportunidade, só a America estaria em condições de offerecer a Miss Nellie M. Horton.

Agora, um exemplo de outra especie. Poucos annos ha que Thomas E. Tinsley, negociante em New-York, mudou-se para Houston, no Texas, onde iniciou suas operações comprando £ 20,000 de acções municipaes, a preço nominal, pois que esses titulos acabavam de se depreciar. Tal foi pouco depois a mudança havida na administração local, que elle conseguiu para seus titulos uma liquidação ao par e proseguiu em suas tentativas, ampliando as transacções a outras empresas locaes, até finalmente vir a ser um dos mais proeminentes personagens da cidade. Uma das especulações de que elle particularmente se ufanava, foi a compra de uma quantidade de fundos publicos sobre o principal cemiterio de Houston, denominado o Cemiterio Glenwood, operação altamente significativa.

Houve uma occasião, dizem alguns, em que, vendo tanta riqueza, nessa parte do Texas, os agentes de funeraes assassinaram um homem, para tornar um cemiterio objecto de terror. Tudo, porém, mudou quando Mr. Tinsley comprou suas acções sobre o «Glenwood Cemetery», pois que foi decrescendo sensivelmente a propria média da mortalidade; o que, do ponto de vista de um accionista de cemiterios, constituiu uma vantagem de real importancia. Foi assim que Tinsley se elevou, gradualmente avançando, comprando cada vez mais titulos, até que por ultimo adquiriu sobre todas as terras um interesse que não conhecia rival. O espirito do monopolista accordou por fim. Despediu a môr parte dos operarios, installou um famulo seu para servir de secretario e administrador do cemiterio, supprimiu a agua empregada na irrigação das flores e taboleiros de relva e retirou-a do serviço; mas, em compensação, elevou o preço dos lotes de terra destinados aos enterramentos, de 50 a 200 por cento.

Durante algum tempo, amontoou rapidamente dinheiro e se tornou millionario; mas, afinal o povo se revoltou contra esse administrador despotico. Convocaram-se *meetings*, recorreu-se para os tribunaes e foi nomeado um recebedor; nada, porém, demoveu Tinsley. Elle recusou-se a entregar os livros e documentos, sendo finalmente preso por contumacia. Foi isso em 1896, e desde então ficou na cadeia. Os millionarios nem sempre gostam de optar por esse asylo; mas, tambem é certo que os milhões de Tinsley não foram accumulados segundo a norma usual, nem Tinsley era um homem commum.

Reminiscencias historico-pernambucanas

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

(Concluão)

A' actual instituição da Misericordia do Recife precedeu uma outra, que existiu no seculo passado, atravessando um periodo existencial de mais de cincoenta annos, mas agitadissimo pela tenaz opposição que á sua instituição e permanencia fez sempre a Santa Casa de Olinda.

Não encontramos a data da sua instituição; entretanto já existia a irmandade regularmente funccionando em 1740, porquanto, por Carta Regia de 3 de Dezembro daquelle anno, veiu a informar ao governador um requerimento seu, dirigido ao rei, pedindo que fossem conferidos ao estabelecimento os mesmos privilegios e isenções de que gosava a Santa Casa de Olinda.

Uma outra prova de que já existia naquella época a casa do Recife, é um Breve do papa Benedicto XIV, expedido em 31 de agosto de 1741, em virtude de requerimento—*dos irmãos da mesa e confrades da irmandade intitulada Nossa Senhora da Misericordia no logar de Santo Antonio do Recife*—cujo acto pontificio lhe tornou extensivos os mesmos privilegios concedidos á Santa Casa de Misericordia de Lisbôa por Innocencio IX, por letras apostolicas de 20 de dezembro de 1591, tendo em vista o santo padre com esse acto—« querer patrocinar os supplicantes com especiaes graças e favores, por exercitarem certas obras de piedade, e ter proprio hospital para curar os enfermos. » — Este Breve foi dirigido ao bispo diocesano, e se acha transcripto no livro do tombo da Santa Casa de Misericordia de Goyanna, que consultámos.

Em Jaboatão se encontra menção de alguns irmãos prestimosos da Santa Casa do Recife, quando trata dos irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco do convento da mesma cidade, que se nobilitaram pelas suas virtudes e merecimentos.

Em 1744 dirigiu-se a mesa administrativa da Santa Casa de Olinda ao bispo diocesano, requerendo que mandasse passar por certidão o que constasse sobre a instituição do Hospital do Paraizo, os artigos dos estatutos que a ella se referissem — « bem como, se a chamada Misericordia do Recife, intrusa no dito hospital, tem feito alguns actos possessorios que constituam posse pacifica da dita casa, e outrosim, se fez eleição de officiaes no dia do estylo, ou festa da padroeira; isto para bem da sua justiça em certos requerimentos que tinha de enviar á sua magestade. »

Despachando o bispo que se désse a certidão requerida, foi ella passada em 4 de junho de 1744 pelo respectivo capellão do hospital o padre Bento de Souza Mello, na qual disse elle o seguinte:

« Só me consta que a irmandade da Misericordia do Recife tem feito nesta egreja do hospital quatro ou cinco mesas, e duas procissões com violencia, os irmãos leigos sómente, e sem clerigos; uma no dia de Todos os Santos, em que para o effeito de a fazerem arrombaram duas portas da egreja que estavam fechadas, e nesse dia se tocou a rebate, e se ajuntou a infanteria e auxiliares, e se dispararam duas peças; e achando-me nesse dia na cidade, vindo para o Recife me disse meu companheiro capellão menor, que estiveram soldados na porta da egreja para defenderem a procissão; e outra na quinta-feira maior, os irmãos leigos sómente, sem clerigo, e a fizeram com violencia, mettendo os ditos irmãos os hombros ás portas da egreja para eu as não fechar, que assim me ordenára o exm. e revm. sr. bispo, meu prelado, por uma pastoral, em que me impedia com excommunhão maior e pena pecuniaria a dita procissão por estar pendente litigio. E' verdade que os ditos irmãos da Misericordia do Recife até o presente não fizeram eleição alguma de officiaes nem tem feito festa alguma á Padroeira. »

Daqui se colligo perfeitamente a guerra viva que a Santa Casa de Olinda movia a do Recife, e quanto procurava embaraçar a sua marcha.

Como consta da Carta Regia de 5 de Outubro de 1745, já então se achava a Santa Casa do Recife confirmada pelo rei, e gosando dos privilegios das de Lisbôa e da Bahia; mas oppondo-se a de Olinda á sua instituição, e recorrendo ella ao rei, obteve provimento pela mencionada carta, a qual ordenou ao ouvidor geral de Pernambuco, como juiz da corôa, que mantivesse a mesma Santa Casa do Recife, não consentindo que a de Olinda estorvasse os seus actos.

De uma extensa carta dirigida ao rei pela Santa Casa do Misericordia de Goyanna, em 15 de Abril de 1746, que se encontra registrada no competente livro do tombo, vê-se ainda, que então, já existia legalmente instituida a casa do Recife, porquanto a elle se refere, como tal, a alludida carta.

Posteriormente foi a irmandade transferida da igreja do Paraizo para a da Congregação, dos extinctos jucistas, que lhe fôra cedida pelo governador Manoel da Cunha Menezes, sendo por Portaria de 31 de Outubro, do mesmo governador, ordenado ao administrador do Hospital do Paraizo, que fizesse entrega ao capitão Manoel da Cunha de Andrade procurador da mesma irmandade, da imagem de Santa Isabel, que alli se achava e era de sua propriedade, afim de ser collocada na igreja que lhe estava destinada.

Por portaria do governador d. Thomaz José de Mello de 5 de Março de 1791, consta que a Misericordia da villa do Recife foi instituida na igreja do hospital do Paraizo, e que posteriormente passou a funccionar na igreja da Congregação, tornando, em fim, para aquella sua primitiva séde; porem, cahindo a instituição em decadencia, providenciou o mesmo governador de modo á prevenir o seu completo anniquilamento, providencias essas que melhor traduzem a propria integra da alludida portaria, que d'esta arte aqui a consignamos.

« Por conhecer o decadente estado, a que se reduziu a irmandade da Santa Casa de Misericordia desta villa, e querendo por uma vez elevaI-a á sua primeira instituição a beneficio da humanidade unico objecto das minhas reflexões e cuidados; ordeno ao dr. ouvidor geral e corregedor desta comarca, José Theotonio de Campos, faça transferir esta piedosa corporação da igreja chamada da Congregação para a de N. S. do Paraizo e S. João de Deus desta mesma villa onde foi estabelecida pela doação insinuada de d. João de Souza, nomeando para a nova mesa que ha de servir até 2 de junho do presente anno para escrivão o mestre de campo Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, para thezoureiro ao dr. Antonio José de Gusmão, para irmão mordomos ao coronel d. Jorge Eugenio de Locio e Seilbs, o dr. José Theotonio de Campos, o capitão mór Antonio José Souto, o sargento mór Manoel Gomes dos Santos, José Lopes Reis, Antonio Nunes Ferreira, Francisco Ignacio Alves, José Pacheco Raposo e Manoel Antonio da Silva; e para Mordomo dos presos Manoel Narcizo e Sou-

za, que se ajuntarão com toda a brevidade para elegerem o provedor: e por ser inalteravel costume andar annexa a Casa dos Expostos a mesma Santa Casa, mando ao dito ministro a faça encorporar para se conseguir a sua permanente duração, nomeando para thesoureiro della a José Lopes Reis, e ao capitão mór José de Souza Rangel, que deverão dar conta da sua administração á mesma Santa Casa, e dando todas as mais providencias que lhe parecerem convenientes ao restabelecimento necessario desta irmandade.—Recife, 5 de março de 1791.—*D. Thomaz José de Mello.*

Eis o que consta da primeira instituição da Santa Casa de Misericordia do Recife, que teve de desapparecer em epocha que não conseguimos obter, ou pela guerra cruenta que lhe movia a de Olinda, acaso filha do odio hereditario pelos motivos que fizeram irromper a guerra entre ambos os povos em 1710, ou por outras quaesquer circumstancias não conhecidas.

Muitos annos, depois, em 1856, pretendeu a Junta Administrativa dos estabelecimentos de caridade fundar uma irmandade da Misericordia no Recife, tendo por séde a igreja de Nossa Senhora do Paraizo, pertencente ao hospital da mesma denominação. Para este fim, organisou o respectivo compromisso, que foi assignado em 4 de abril daquelle anno pelos seus respectivos membros, monsenhor Francisco Muniz Tavares, Antonio José Gomes do Correio, José Pires Ferreira e João Pinto de Lemos, que teve approvação na parte religiosa pelo bispo diocesano em 26 do mesmo mez, e foi submettido á assembléa provincial.

Entretanto, nada se fez, e só depois, quando geralmente se reconheceu a necessidade que havia da creação no Recife de uma instituição pia para dirigir os seus estabelecimentos de caridade, é que se cuidou disso, apresentando o deputado conego Francisco Peixoto Duarte na sessão legislativa de 1858 da assembléa provincial o projecto de creação de uma casa de misericordia no Recife, o qual convertido em lei, teve sancção pelo presidente da provincia Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, em 12 de junho do mesmo anno, sob o numero 450.

Autorisando esta lei a presidencia da provincia a installar no Recife uma irmandade da misericordia, ficando a seu cargo a administração dos estabelecimentos de caridade, dando-lhe os competentes estatutos ou compromisso, sómente dois annos depois, em 1860, é que teve logar o acto solemne da installação da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo presidente da provincia dr. Ambrosio Leitão da Cunha, depois barão de mamoré, acto este que teve logar no dia 29 de julho do referido anno, em que tomou posse a sua primeira junta administrativa para o biennio de 1860 a 1862, composta dos seguintes cidadãos: provedor, dr. Anselmo Francisco Peretti; vice-provedor, dr. João Capistrano Bandeira de Mello; thezoureiro, commendador José Pires Ferreira; e mordomos, barão do Livramento, dr. Manoel Ferreira da Silva, dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, dr. José Raymundo da Costa Menezes, tenente-coronel Justino Pereira de Faria, major José Joaquim Antunes, major José Antonio de Britto Bastos, commendador Antonio José Gomes do Correio, João Pinto de Lemos Junior, e Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

O mesmo presidente deu compromisso á instituição em 27 de junho de 1860, o qual foi approvado na parte religiosa pelo bispo diocesano, compromisso este que foi substituido por outro dado pela presidencia em 17 de março de 1862, e submettido á assembléa provincial, foi approvado com algumas alterações pelo art. 5.° da lei n. 531 de 9 de junho do mesmo anno.

A irmandade tem padroeira a Nossa Senhora do Paraizo, cuja festa celebra no dia 15 de agosto, na igreja da mesma invocação, em que é erecta, e outr'ora pertencente ao hospital de caridade que existiu contiguo á mesma, cuja fundação teve logar em fins do seculo XVII.

A instituição foi fundada sob a protecção do imperador d. Pedro II, tem por fins, segundo o seu compromisso,—a pratica de obras pias, e de misericordia, em favor dos enfermos e desvalidos,—e tem a seu cargo os Hospitaes Pedro II, dos Lazaros, e de Santa Agueda; o Asylo de Mendicidade, o Hospicio de Alienados, a Casa dos Expostos, e o Collegio dos Orphãos.

A sua fonte de receita provém de um avultado patrimonio que é constituido:—dos bens que formavam o patrimonio dos estabelecimentos de caridade, em que avultam os da extincta congregação de S. Felippe Nery do Recife; dos que constituiam o da extincta Santa Casa de Misericordia de Olinda; dos bens patrimoniaes dos orphãos e do Asylo de Mendicidade; de grande numero de predios, terras, propriedades ruraes, titulos diversos, em virtude de legados e doações particulares; e da contribuição do governo, proveniente de certos impostos, cuja renda lhe cabe por actos legislativos; e da renda dos Hospitaes Pedro II e dos Lazaros, e dos outros estabelecimentos pios a seu cargo.

A Santa Casa de Misericordia acha-se hoje completamente independente da acção do governo, que em virtude de algumas disposições legislativas, e do seu proprio compromisso, tinha umas tantas ingerencias nos seus negocios economicos e administrativos, vinculo esse que desappareceu em virtude da nova phase politica por que passou o paiz em 1889.

Effectivamente, dirigindo-se a junta administrativa ao governo do Estado, pedindo-lhe a nomeação da que tinha de dirigir a instituição no biennio de 1892 a 1894, como era de praxe compromissal, baixou o governador o seguinte acto, pelo qual ficou a Santa Casa completamente independente da acção do governo em seus negocios:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco 1 de maio de 1892.— O governador do Estado attendendo ao que dispõe os §§ 3.° e 7.° do art. 72 da constituição federal, considerando que a nomeação da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife importa n'uma relação de dependencia da irmandade sob a invocação de Nossa Senhora do Paraizo para com o governo do Estado; considerando que a lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, acha-se implicitamente revogada pelas disposições dos artigos 88 e 78 da constituição federal; resolve deixar ao arbitrio da referida irmandade a nomeação de sua junta administrativa, reformando para esse fim o seu compromisso pela forma que entender conveniente nos termos das citadas disposições da constituição federal.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Organisado o novo compromisso, e previamente approvado, procedeu a irmandade a sua primeira eleição biennal em 31 de julho; e submettendo-o depois a approvação episcopal, unico poder a que então está sujeita como corporação religiosa, foi o mesmo approvado por provisão do bispo d. João Esberard de 28 de outubro de 1892, e impresso no anno seguinte.

Contiguo, e ao sul da egreja está o edificio da secretaria da Santa Casa, projectado pelo major Laurentino José de Miranda, e construido em 1877—1878.

O edificio é de estylo gothico, de bella perspectiva, e fechado por um gradil e portão de ferro á face do alinhamento da praça. Mede 26 metros de frente sobre 7.m75 de fundo, subdividindo-se o seu interior em um vestibulo central, onde se acha a porta de entrada, ao qual dá accesso uma escadaria de pedra; e ao lado dous vastos salões, tendo cada um em sua extremidade um gabinete. A elevação da fachada é de 6,m80 e o portico é de elevação superior porque ergue o seu elegante frontão agudo sobre a linha de seteiras do acroterio dos corpos lateraes.

A fachada do edificio, obedecendo ás suas divisões internas, se compõem de cinco partes, determinadas por pilastras, que diminuindo de dimensões e força á proporção que se elevam, vão rompendo o acroterio, supportar as agulhas que a corôam. As janellas que formam as secções lateraes da fachada do edificio, confrontando com outras tantas na fachada posterior, proporcionam abundante luz internamente, cuja intensidade é dulcificada por vidros coloridos que ornamentam os caixilhos e as ogivas das mesmas janellas, que são todas regulares, menos porém a do portico, que é de gosto byzantino. O pavimento do edificio é todo assoalhado, as paredes dos salões pintadas a fresco, e a do vestibulo revestida de uma fina guarnição, imitando marmore branco.

F. A. PEREIRA DA COSTA.

Tolstoi e o amor

São geralmente conhecidas as idéas de Tolstoi sobre a questão, entre todas delicada, das relações amorosas entre os dous sexos. Tolstoi é o apostolo da castidade absoluta e condemna violentamente o amor sensual, mesmo legitimado pelo casamento (*A Sonata a Kreutzer*).

Dous collaboradores da *Revue Blanche* tiveram a lembrança de consultar sobre esta singular theoria alguns dos mais conhecidos escriptores francezes e estrangeiros. Todos se pronunciaram unanimemente contra a doutrina de Tolstoi. Eis algumas das opiniões, escolhidas entre as mais interessantes.

M. G. Eckhoud, o conhecido escriptor belga, não está com meias medidas. Será difficil ter sobre o assumpto idéas mais largas do que elle:

Longe de condemnar as alegrias do amor sensual, desejo que se preste á belleza physica o culto que lhe rendiam os Gregos e os Renascentes. Sou partidario do amor livre e legitimo todas as voluptuosidades de que não resulta offensa para a liberdade alheia.

E notem que eu ainda attenuei pudibundamente algumas expressões deste homem sem preconceitos.

Eurico Ferri o psychologo italiano, manifesta-se em termos mais moderados, mas no mesmo sentido:

A pratica da castidade absoluta seria a morte da humanidade, visto como, a despeito dos milagres que se executam nos laboratorios chimicos, é um pouco difficil de pensar que se chegará a fabricar, por synthese chimica, o *homunculos !...*

As necessidades fundamentaes da vida humana e, por conseguinte, os eixos de todo a moralidade humana, são: *o pão e o amor.*

O pão — que é a conservação do individuo.

O amor—que é a conservação da especie.

Com a ordinaria franqueza brutal que o caracterisa, Max Nordau não hesita em declarar que Tolstoi está doido e que com doidos não se entra em debate.

Parece-me que Max Nordau nada perderia em se mostrar mais respeitoso para com o genial espirito que escreveu *A guerra e a paz*, *Anna Karenini* e a *Resurreição*, isto é, tres obras das quaes uma só pagina vale os dous grossos calhamaços da *Degenerescencia* a que Nordau deve o melhor da sua notoriedade.

Eis entretanto a opinião do irreverente philosopho a titulo de documento:

As idéas do Conde Tolstoi sobre a questão sexual são puramente delirantes e um delirio diagnostica-se, mas não se discute.

Os exemplos com respeito aos desejos da carne, o furor da mystificação, o odio á mulher, ás suas seducções, ás sensações que ella desperta, o odio á procreação e ao ente procreado, a sombria e dolorosa preoccupação do acto reproductor são uma fórma, bem conhecida e classificada em psychiatria, do erotismo pathologico, a sua fórma negativa. Acompanham muitas vezes a loucura mystica. Lembrem-se dos skoptzi, que são um bom exemplo collectivo do delirio erotico e religioso associados.

A notavel escriptora hespanhola, E. Pardo-Basan, tambem diverge de Tolstoi, mas em que temos delicados e comedidos:

A fealdade e a insanidade da vida, segundo Tolstoi, provém da mulher e do seu poder, por intermedio dos sentidos. Ainda uma velhissima idéa meio heretica, meio monacal e ascetica. A fealdade e a insanidade da vida provém: 1.° da ruina physica, da doença, da velhice, da morte; 2.° das condições economicas, da miseria, da pobresa. Mas as curtas alegrias e as illusões e os prazeres e as artes—tudo provém da mulher. Sem o amor a arte não existiria. Verdade é que Tolstoi renega a arte. E comtudo que artista!

Zola contra o seu costume, não é extremamente claro.

O ideal não está na Virgem, mas na Mãi... E' a Mãi que está popularisada, divinisada e é Ella, estreitando, amamentando, guardando com vigilante cuidado o Filho, é Ella que sorri ao nosso sonho.

Os anjos ?... Como não creio nelles, não posso dizer se elles tomaram mulher. Quanto a Christo, estava sem duvida demasiadamente occupado para pensar em tal.

... A felicidade, que é afinal de contas e para todos o ideal, deve ser a *funcção a executar*—e a procreação, que é a funcção natural, é a feliciade.

Reportagem do dia

O exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado, por incommodos de saúde, não compareceu antehontem e hontem ao gabinete.

Fazemos ardentes votos pelo seu completo restabelecimento.

SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta Casa do Congresso, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Cornelio Padilha, Pinheiro Ramos, Eduardo d'Oliveira e Joaquim Guimarães.

Occupou a cadeira de 1.° secretario o sr. Joaquim Guimarães.

Foi lida, ficando sem debate encerrada a discussão e adiada a votação.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, remettendo 15 exemplares da revista n. 56 daquelle Instituto afim de serem distribuidos pelos srs. senadores. A distribuir.

Uma petição de José Faustino Porto, lente de inglez do Instituto Benjamin Constant, solicitando seis mezes de licença com ordenado. — A' 3.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.° secretario.

Achando-se na ante-sala, uma commissão representando a colonia Rio Grandense do Norte, o sr. presidente designou ao sr. 2.° secretario, para entender-se com a mesma; e voltando este ao recinto communicou que a referida commissão convidava ao Senado para assistir ás missas que, por alma do sr. Augusto Severo, serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, no dia 26 do corrente.

O sr. presidente nomeou para tal fim aos srs. Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães e Albino Meira.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Não havendo numero para a votação da materia encerrada no dia 20 nem trabalhos de commissão, foi designada a mesma ordem do dia,

SUICIDIO

O dr. Theophilo de Hollanda commissario da Hygiene, tendo sciencia que á rua do Vigario Tenorio n. 8, 3.° andar existia um doente de molestia suspeita, para alli se dirigiu, encontrando atacado do mal, Luiz Soares Bezerra de 45 annos de edade, viuvo, com uma filha de 13 annos, a qual se acha em Palmares.

Verificada a molestia, declarou aquelle dr. que era necessario fazer sua remoção para o Pina.

Luiz Soares declarou terminantemente que não sahiria de casa, e então allucinado atirou-se á rua por uma das janellas do sobrado do 3.° andar onde residia, vindo a fallecer 20 minutos depois.

O dr. Barros Rego delegado do 1.° districto que se achava proximo ao logar do successo, compareceu incontinente, encontrando aglomerada grande multidão.

Para dissolvel-a foi necessario que aquella autoridade requisitasse uma força de cavallaria.

AUGUSTO SEVERO

Agradecemos o convite que, por intermedio da respectiva commissão, nos fez a Colonia norte rio-grandense para assistirmos ás exequias que manda celebrar no dia 26 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, pelo seu inditoso conterraneo Augusto Severo.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 28.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Gonçalves da Rocha, Boulitreau, Silva Fragoso, Araujo Lima, Nobre de Lacerda, Honorato Marinho, Affonso de Barros, Francisco Synesio, Motta Silveira, Arthur Muniz, Domingos de Abreu, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, Henrique Lins, João Gonçalves, João Elysio e Pereira Tejo.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo sanccionada sob n. 547, uma resolução do Congresso, autorisando novo regulamento para o serviço funerario, a cargo da Santa Casa.—A archivar.

Petição de John Alfred Thom, solicitando privilegio por 15 annos, com isenção de impostos para montagem de um estabelecimento frigorifico.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Instrucção.

Petição de negociantes de estiva em grosso, solicitando modificação de impostos.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Petição de Felippe Henrique Girão, solicitando dispensa do pagamento da quantia de 265$264 a que foi obrigado, por deliberação do Tribunal do Thesouro.—A' mesma Commissão.

Petição do bacharel Manoel Cesario da Silva Brasileiro, lente do Gymnasio Pernambucano, solicitando um anno de licença com vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Petição de Joaquim Rodrigues Costa Magalhães, propondo-se a montar um corpo de bombeiros.—A' mesma Commissão.

Na hora do expediente orou o sr. Arthur de Albuquerque e terminou o seu discurso mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeremos que na acta da sessão de hoje seja inserido um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Luiz Antonio Andrada, um dos signatarios da Carta Politica de Junho de 1901.

S. S. da Camara dos Deputados, em 22 de maio de 1902.—*Arthur de Albuquerque.—Francisco Boulitreau* ».

Apoiado este requerimento e submettido á discussão foi approvado.

O sr. presidente declarou que seria inserido o voto de pezar na acta da sessão.

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra, communicou á casa haver a commissão de Rio-Grandenses do Norte, promotora das exequias do illustre brasileiro Augusto Severo, convidado a Camara, para as referidas exequias.

O sr. presidente declarou que, em sessão de 16 do corrente, a requerimento do sr. Arthur Muniz, fôram nomeados os srs. Arthur Muniz, João Elysio, João Gonçalves, Ferreira Muniz e Severino Montenegro, para em commissão representarem a Camara naquella solemnidade e que á vista disto estava satisfeito o convite da Commissão.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente á 2.ª discussão os projectos ns. 22, 10 e 24, fôram approvados sem debate e dispensados de intersticios os de ns 10 e 24, a requerimento dos srs. João Elysio e Boulitreau.

Entrando em 3.ª discussão os projectos ns. 16 e 7 da Camara e 2 e 5 do Senado, fôram approvados sem debate e remettidos estes á sancção e aquelles á Commissão de Redacção.

Foi lido dispensado de impressão a requerimento dos sr. João Elysio, submettido a discussão e sem debate approvado o parecer n. 38, redigindo o projecto n. 16.

O parecer n. 37, já publicado no jornal da casa, submettido á discussão, foi approvado sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia:

Primeira discussão do projecto n. 25 (transferencia da cadeira de Muribeca para Tigipió,) 2.° dos de ns. 18 (disponibilidade de professôres,) e 13 (transferencia da cadeira de Boqueirão para Belém em Cabrobó,) 22 de 1898, (categoria de villa ao povoado Belém de Cabrobó,) 84 de 1901 (carris de ferro entre Afogados e Peres) 3.° das de ns. 10 (isenção de impostos,) e 24 (licença do dr. Archimedes de Oliveira e Souza,) 2.° discussão da emenda apresentada em 3.ª, do projecto n. 27 (disponibilidade da professôra Esther Crespo Manso) e trabalhos de commissão.

LICENÇA

Por portaria de 21 do corrente s. exc. o sr. governador do Estado concedeu ao professor da cadeira de Santo Antonio da Pedra, Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, trez mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por portaria de 20 do corrente o exmo. sr. dr. governador do Estado nomeou Vicente Telles de Carvalho, delegado de ensino de Lagôa do Emigdio no municipio de Correntes, ficando dispensado o actual.

Collegio dos Salesianos

Domingo realisar-se-á a festa de N. S. Auxiliadora do Collegio de Salesianos, constando de missa pela manhã e communhão geral e a tarde espectaculo no theatro do mesmo collegio.

Agradecemos o convite, que nos foi enviado pelo rvdm. padre Clelio Sironi.

GENERAL TRAVASSOS

Conforme dissemos, o distincto general Sylvestre pelas 3 1/2 horas da tarde de hontem, seguiu com sua exma. familia em carro especial, preso ao trem ordinario da estrada de ferro central, gentilmente cedido pelo dr. Pires Ferreira, arrendatario d'aquella estrada, para a casa de vivenda do engenho *Catende* de propriedade do coronel Antonio de Souza Leão.

Pelas 3 horas, s. exc. deixou sua residencia e em bond especial, acompanhado da familia e muitos amigos dirigiu-se para a Estação Central, onde aguardavam sua chegada o coronel Nery, commandante do 2.° batalhão e seus officiaes, major Eduardo Silva commandante do 34.° e officialidade, major Ernesto Machado commandante do 14.° e officiaes, major Aguiar commandante do 40.° com a respectiva officialidade e officiaes do 27.° batalhão.

Tambem estiveram presentes os drs. Costa Lima director do Hospital Militar e Alvaro de Menezes, chefe de policia sanitaria do 2.° districto, tenente-coronel Ayres do Nascimento, commandante do 27.°, dr. Pires Ferreira, coronel Bento Magalhães, alferes Maia e Silva representando a Brigada policial, tenente-coronel Domingos Braga e grande numero de populares e diversas familias dos srs. coronel Nery, dr. Costa Lima, coronel Braga, do major Eduardo Silva e outras.

As musicas de linha e duas de policia tocaram na *gare* da Estação, onde ao entrar de s. exc. o povo prorompeu em vivas.

A EPIDEMIA

Verificaram-se os seguintes casos:

Um obito de peste bubonica na pessôa de Arcellina Gomes, menor, moradora no becco da Lenha, 1.° districto de S. José.

Quando o medico, dr. Ladislão Cavalcante, foi verificar este obito, achou a casa vasia e só encontrando o cadaver.

—

Um caso de peste bubonica na pessôa de José Maria, no hospital Pedro II, notificado pelo dr. director daquelle estabelecimento.

Foi removido para o Pina.

—

Um caso de peste bubonica na pessôa de Florencia da Costa, menor, moradora á rua do Vigario n. 8, 3.° andar.

DESINFECTORIO CENTRAL DO DIA 22

Foram desinfectadas as malas do correio, vindas pelo vapor **Magdalena**.

Foram mais desinfectados os seguintes predios:

Rua Formosa ns. 25, 27 e 29, rua do Nogueira ns. 32, 34 e 36, rua do Padre Floriano ns. 30, 32 e 36, rua da Penha ns. 1 e 5, rua da Madre de Deus n. 30, rua do Vigario Tenorio n. 8 3.° andar, rua Lomas Valentina n. 82 e armazem do Sal á rua da Concordia.

Deviam ter chegado hontem, pelo vapor inglez **Magdalena**. vindo da Europa. 5 pulverizadores Genester.

Associação da Praticagem das Barras

Conforme foi annunciado, realisou-se hoje na Escola de Aprendizes Marinheiros, a escolha do primeiro pratico pela commissão respectiva, presidida pelo illm. sr. capitão de fragata, Baptista Franco e composta dos srs. 2.° tenente graduado pratico mór director d'associação e dos primeiros praticos Balthazar José dos Reis, Eduardo Mendes da Cruz Guimarães e Manoel Mendes da Cruz Guimarães, sendo unanimemente escolhido o segundo pratico Clodoaldo Fernandes Vianna, e para a vaga deste, o 3.° Hugo Camara.

INSTITUTO VACCINOGENICO ESTADUAL

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem, a 26 sessão de vaccinação em um vitello, sendo vaccinada, 4 pessôas e preparados 62 tubos com polpa vaccinicas os quaes foram enviados á Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde para inoculação de outro.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia, á guarnição, o sr. capitão do 14.° de infanteria Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao Quartel General o amanuense João Avelino da Cunha.

O 34.° de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.° a faxina de 46 praças, sendo 40 para as obras é 6 para o Quartel General.

O 2.° augmentará a faxina das obras com 20 praças e 3 cabos.

Uniforme n. 4.

No proximo dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, reune-se a irmandade do S. S. da matriz do Corpo-Santo, afim de proceder á eleição da mesa que tem de funccionar de 1902 á 1903.

Pelo dr. delegado do 1.° districto foi mandado recolher á casa de Detenção, por crime de defloramento, Severino Manoel Ferreira de Souza.

No proximo dia 26 do corrente, ás 7 horas da noite, reune-se para proceder á eleição da mesa que tem de funccionar de 1902 á 1903, a Sociedade «Luzeiro da Verdade».

Pelo dr. delegado do 1.° districto da capital foram mandados recolher á Casa de Detenção, os gatunos José Pedro Ferreira Ezequiel Rozendo da Silva e Antonio Barbosa da Silva.

No proximo dia 24 á sociedade recreativa «10 de março», realisará sessão de ensaio.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— J.

São igualmente convidados os possuidores de apolices de Estradas de Ferro até a lettra J a virem receber os respectivos juros.

Ordenou-se que: esteja prompto para seguir na 1.ª opportunidade com destino ao Estado da Parahyba, afim de substituir o tenente do 27.° de infanteria, Arsenio Borges no logar de encarregado das praças asyladas alli residentes o alferes do 14.° da mesma arma, Antonio Innocencio de Carvalho Costa visto aquelle official ter de recolher-se a séde do districto.

A commissão encarregada de fazer suffragios na *Matriz* da Bôa-Vista, 2.ª feira proxima, em memoria do ex-deputado federal Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, convidou hontem ao dr. governador do Estado, commandante do districto militar e dr. chefe de policia.

Apresentaram-se ao quartel general por terem concluido as dispensas do serviço o alferes do 34.° Antonio Pinheiro da Camara Filho e o furriel do 28.° addido ao 14.° Floriano Correia de Mello.

O sr. capitão Sebastião Cavalcanti, subdelegado da Tamarineira, ha dias, mandou guardar algumas gallinhas apprehendidas a um gatuno, e como não tivesse até hontem, apparecido os seus donos, aquella auctoridade mandou entregal-as á directoria do Asylo de Alienados.

O vapor MANÁOS da Companhia Lloyd, que sahiu ante-hontem ás 3 horas da tarde da Bahia, amanhecerá hoje em nosso porto.

Foi hontem nomeado delegado de um inquerito policial militar o alferes do 40.° de infanteria, Francisco Diniz da Silva.

Com a mão no cabresto, quando conduziam dois cavallos pertencentes a Joaquim de Sant'Anna e Antonio de Lima, moradores no municipio de Gloria de Goytá, os individuos Berto Vicente Ferreira e José Corrêa de Araujo, fôram presos pelo subdelegado do respectivo logar.

As bandas de musica que se acham ensaiando no theatro Santa Isabel, deverão fazer o ensaio amanhã ás 8 horas da noute e não ás 9 do dia como está determinado.

Funccionou na 2.ª e 4.ª feiras ultimas o tribunal do jury de Olinda, sendo submettidos a julgamento os réos Sober Henrique de Vasconcellos e Manoel Pedro Olegario da Silva.

Tiveram por advogados os drs. Waldevino Wanderley e José Wanderley, sendo os accusados condemnados a 30 annos de prisão.

Appellaram da decisão do jury, para o Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Caixa Economica

Movimento de hontem:

Entradas de depositos......	5:493$000
Sahidas « «..........	4:632$000
Saldo para a delegacia.....	861$000

PROCURADORIA GERAL

Pelo illustre dr. João Coimbra, digno substituto do procurador geral do Estado, foi mandada distribuir a seguinte circular:

« Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Em 21 de maio de 1902.

Circular.

Ao dr. 3.° promotor publico do municipio do Recife. — Pela falta de remessa de appellações crimes de muitos municipios e pelos mappas que me fôram remettidos, tenho observado, que os promotores assumem a attribuição, que não teem, de conformarem-se com as sentenças de absolvição proferidas pelo jury, sendo assim partes e juizes na mesma causa.

Isso tem dado logar a que muitos crimes tenham ficado sem a devida punição por negligencia dos promotores não interpondo o recurso da decisão absolutoria do jury, sacrificando assim a causa da justiça.

O promotor publico, levando o delinquente á barra do tribunal do jury e pedindo a sua condemnação, não póde conformar-se depois com a sentença absolutoria.

Seria flagrante contradicção em seu modo de obrar, o que lhe cumpre sempre evitar.

A appellação do promotor não é facultativa, como a muitos parece, mas obrigatoria por força do cargo; accusando, não póde acceitar a absolvição, accusando como parte, não póde julgar da absolvição como juiz.

A appellação só é facultativa para o offendido, só a este cumpre acceitar ou não a sentença que lhe fôr imposta.

Para impedir abuso, que tanto tem offendido os interesses da justiça, recommendo-vos que interponhaes recurso de appellação de todas as sentenças absolutorias do jury, porque só ao Superior Tribunal compete julgar se a decisão foi ou não contraria á prova dos autos, recommendando-vos, igualmente, que fiscaliseis pela remessa das referidas appellações, evitando assim que os escrivães as esqueçam nos cartorios. Saúde e fraternidade.—O substituto do procurador geral, *João Coimbra.* »

Fôram despachados os seguintes requerimentos:

Do capitão reformado e major honorario do exercito Leobaldo Augusto de Moraes pedindo que se mande certificar se no anno de 1898 foi encaminhado pelo commando do districto o requerimento em que o peticionario pedia ao sr. presidente da Republica a sua reversão á 1.ª classe do exercito.—Diga para que quer a certidão pedida; e o requerimento em que o citado official pede certidão do theor da ordem do dia do extincto commando das armas deste Estado, datado de 2 de março de 1890, na parte referente ao peticionario, teve igual despacho.

Do tenente do 34.° de infanteria Antonio José Leite, pedindo permissão para gosar no Estado do Ceará a licença que obteve para tratamento de saúde, pagando integralmente a importancia da passagem no 1.° ajuste de custas que fizer. Como pede.

Do alferes do 27.° Juvenal Espinola de França, pedindo para gosar a licença que obteve para seu tratamento, no Estado da Parahyba.—Como pede.

O do alferes do 40° Alfredo Jader de Carvalho Neves, pedindo para aguardar no Estado da Parahyba a solução do requerimento que dirigiu ao sr. marechal chefe do estado-maior, solicitando para alli gosar licença que obteve para tratamento de saúde, teve o mesmo despacho; o do soldado do 34.° de infanteria José Maria da Veiga Figueirêdo, pedindo 6 dias de dispensa do serviço para ir á cidade de Palmares visitar seu pai, que se acha enfermo este:—Prove o peticionario que seu pai acha-se doente.

Da Repartição dos Correios, foi-nos remettida a seguinte carta:

« Recife, 22 de maio de 1902.—Illustres cidadãos redactores do *Diario de Pernambuco*. — De ordem do cidadão dr. administrador communico-vos que, de ora em diante, serão feitas pela agencia da Central de Caruarú expedições diarias de jornaes desta capital para a Gloria de Goytá, em transito pela Victoria, devendo essa illustrada redacção providenciar no sentido de se acharem os respectivos exemplares na alludida agencia, até 7 horas da manhã.—Do vosso attento venerador e criado, *Olympio Galvão.* »

Em 1 do corrente, no logar Riachão do municipio de S. Bento, José Bezerra de Mattos, conhecido por *Cazé* e Feliciano Ferreira de Mattos, armados de faca de ponta e pistola, tentaram assassinar á João José de Macêdo, em quem desfecharam dois tiros não tendo saciado os seus perversos instinctos por intervenção de outras pessôas, que acudiram.

Em seguida evadiram-se.

No logar *Imbé*, do municipio de S. Bento, em 9 do corrente, João Miguel da Silva e Severo Miguel da Silva, armados de cacete e faca, aggrediram e feriram gravemente ao cidadão Camillo Miguel da Silva.

Após o facto criminoso evadiram-se.

O vapor PLANETA, da Companhia Lloyd chegará á 28 do corrente dos portos do Norte, com destino aos do Sul, no dia immediato.

Pelas 2 horas da tarde de 11 do corrente, no povoado Cupira do municipio de Panellas, luctaram Antonio Bernardo da Silva e Tertuliano Ferreira da Silva, resultando sahirem ambos feridos.

Antonio Silva foi preso em flagrante delicto, e Tertuliano evadiu-se.

Escreve-nos o distincto dr. Fernando de Sá:

« Illustres *Redactores do Diario de Pernambuco.*—Tendo *A Provincia*, em artigo de fundo, commentado a noticia que déstes pelo vosso conceituado jornal á cerca da festa realisada por occasião da collocação da placa na rua *Esmeraldino Bandeira*, não posso deixar passar sem um protesto dois topicos do alludido artigo. Eis os topicos: « 1° um prefeito « que levou os seus escrupulos a não re« speitar o deposito do infeliz legado do « commendador Magalhães Bastos, ; 2.° « relevantes serviços mal descobertos « pelo dr. Lacerda ao examinar as con« tas». Quanto ao primeiro *A Provincia* enganou-se completamente, a Prefeitura era administradora e não depositaria.

Os illustres redactores d'*A Provincia*, conhecem a distincção juridica que ha entre *administrador* e *depositario*, sabendo ainda que são differentes as attribuições e competencias de cada um destes cargos.

Vamos, porém ao facto. Tendo-se de fazer um pagamento não avultado, o illustre coronel Vianna, mui digno thesoureiro, lembrou ao dr. Esmeraldino que podia-se tirar o dinheiro das rendas do legado Magalhães Bastos, repondo com os rendimentos da Prefeitura dos dias seguintes este dinheiro.

O dr. Esmeraldino vendo que não havia inconveniencia alguma, uma vez que isto era um simples jogo de caixa muito commum em todas as repartições de igual natura, deu a alludida autorisação.

Cabe ainda ponderar que em face das clausulas testamentarias o Prefeito podia mandar collocar no cofre da Prefeitura os rendimentos do legado Magalhães Bastos, uma vez que o restituisse integral, quando fosse reclamado. O dr. Esmeraldino por escrupulos especiaes foi quem mandou collocal-os em caixa especial.

Passemos ao segundo topico.

Nunca o dr. Lacerda de Almeida encontrou cousa alguma na verificação de contas. Quando o illustre dr. Esmeraldino retirou-se para a Capital Federal, o *Pequeno Jornal* deu um *consta* de que o dr. Lacerda havia encontrado uma conta, cuja despesa era de 200 contos, figurando como de 400. Immediatamente procurei o illustre dr. Lacerda de Almeida, bem como o digno coronel Vianna e perguntei-lhe, se era exacto o que disse o *Pequeno Jornal.*

Ambos me responderam ser falso o alludido *consta*. Autorisado por elles, fui á imprensa e contestei o *consta* do *Pequeno Jornal*, dizendo que, perguntando ao dr. Lacerda e ao coronel Vianna se havia tal cousa, ambos me disseram que era completamente falsa a noticia. Os illustres redactores do *Pequeno Jornal*, aliás mui dignamente, voltaram sobre o assumpto, não mais sobre a veracidade do *consta*, porém explicando como haviam colhido a noticia.

Entendi ser um dever fazer este protesto, uma vez que não está aqui o meu presado amigo dr. Esmeraldino Bandeira, a quem admiro especialmente pelas suas virtudes civicas.

O talentoso dr. Arthur Muniz foi magnificamente inspirado quando no seu brilhante discurso disse: que o nome d'aquella rua «era uma bandeira em « que se devia inspirar os bons pernam« bucanos». O nome do dr. Esmeraldino deve encher de orgulho aos filhos de Pernambuco e a sua passagem na Prefeitura do Recife, é uma pagina gloriosa da sua immaculada vida publica.

De vosso constante leitor.—*F. de Sá.*»

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 1.° batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

Os 2.° e 3.° batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.° sargento amanuense José de Morisson Faria.

Uniforme n. 6.

—

Detalhe de hontem:

Nos requerimentos em que os soldados do 3.° batalhão Manoel de França Gouvêa e João Baptista de Carvalho, solicitaram engajamento por haverem terminado o tempo a que estavam obrigados a servir, foram exarados os seguintes despachos: — Sejam apresentados á junta sanitaria, amanhã ás 11 horas do dia.

— Foram concedidos 6 dias de dispensa do serviço para medicar-se ao musico do 1.° batalhão José Ferreira Madeiro.

Ordenou-se ao sr. commandante do 2.° de infanteria que mandesse apresentar no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, ao juiz municipal do 4.° districto criminal, á rua do Imperador n. 53, o soldado José Antonio Ribeiro, afim de depôr como testemunha em um processo crime.

THEATRO SANTA IZABEL

Em commemoração ao anniversario da gloriosa batalha do Tuyuty, a Companhia Lyrica e de Zarzuellas, dirigida pelo maestro Gustavo Campos, levará á scena amanhã, em espectaculo de gala, a bella opereta em 3 actos, do maestro Suppé—*Boccacio*.

Antes do espectaculo, as 5 bandas de musicas militares do exercito, amavelmente cedidas pelo bravo general Travassos, tocarão reunidas o hymno nacional e a symphonia da opera *O Guarany*, do immortal brasileiro Carlos Gomes.

Amanhã, com certeza, a casa do theatro estará plena.

Ante-hontem, ás 8 horas da noute, foi preso pelo subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, o individuo de nome Amaro Ribeiro da Costa, como desordeiro, na rua dos Coêlhos.

Pela mesma autoridade foi elle recolhido á Casa de Detenção.

O sr, general commandante do districto mandou inspeccionar de saúde, por haver dado parte de doente o alferes alumno addido ao 2.° de infanteria Deusdedit Barbosa.

Exame de machinistas

O resultado dos exames hontem procedidos foi o seguinte:

João Esteves Elesbão, Thomaz d'Aquino Torres, José Canuto de Mello, João Rodrigues Salles, Paulino Lopes de Mello e William Walter Robinson.—Approvados.

A Associação Commercial de Pernambuco recebeu o seguinte telegramma:

« Rio, 21 maio 1902. Associação Commercial Pernambuco.—Rogo-vos em nome sociedade agricultura vos digneis enviar-me estimativa producção assucar safra 1902—1903 dados que solicito são indispensaveis as resoluções proxima conferencia assucareira acreditando não vos eximireis prestar tão valioso subsidio—cumpre communicar-vos ministro viação autorisou repartição geral telegraphos receber transmittir telegrammas concernentes conferencia com endereço sociedade agricultura. Saudações.—*Antonio Fialho.*»

O illustre dr. João Marques dirigiu a seguinte carta, para a qual pede publicação:

Lendo na secção—Epidemia—de vosso conceituado jornal o *Diario de Pernambuco* de hoje, que o individuo William Gorden recolhido ao Hospital Pedro 2.° hontem e deste transferido para o Lazareto do Pina por soffrer de Typho Levantino era tripolante do vapor Norseman, tenho a declarar-vos que isto é inexacto; pois William Gorden foi desmatriculado de tripolante daquelle vapor desde o dia 29 de abril, em perfeito estado de saude como bem pode-se ver do certificado que o mesmo apresentou ao director do Hospital Pedro 2.° na occasião da entrada, certificado que está assignado pelo sr. vice-consul de S. M. Britannica aqui e está escripto em inglez.

Accresce mais que o vapor Norseman daqui partiu para Montevidéo, tocando em Tamandaré no dia 3 de maio.

Peço-vos a publicação desta observação para que não se supponha que houve descuido da parte da Delegacia de Saúde do Porto. Amigo e Obrigado.—*João Marques.*

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Felippe Sabino da Costa e d. Maria da Hora de Ananias, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em São José.

Agricio de Souza Rangel, residente em Affogados e Olegaria Maria Barbalho, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Manoel Gregorio do Nascimento e d. Maria José da Penha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

N. 97-16.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE MAIO DE 1902

16624	15:000$000	29613	500$000
13815	1:000$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4605	6654	8896	18720	27982
4655	7654	17601	18783	34120

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3690	4106	14312	19850	30986	35453
3846	9461	17169	20132	33826	35795

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5946	8927	12369	26112	37197
6592	9316	14908	33430	38816
6761	10180	15745	34151	39388

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

16621	16623	16625	16627	16629
16622	16624	16626	16628	16630

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13811	13813	13815	13817	13819
13812	13814	13816	13818	13820

APPROXIMAÇÕES

16623	150$000	13814	50$000
16625	150$000	13816	50$000

Os numeros de 16601 a 16700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 13801 a 13900 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 24 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 24.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de maio de 1902:

Existiam	669
Entraram	11
Sahiram	25
Existem	655
A SABER:	
Nacionaes	602
Mulheres	20
Estrangeiros	33
Total	655
Arraçoados bons	548
» doentes	30
» louco	1
Alimentados á custa propria	2
Correccionaes	74
Total	655
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	30

Fôram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 16 de maio de 1902, os seguintes cadaveres:

Raphael José da Costa, Pernambuco, 14 mezes, S. José, attestado do dr. M. Carlos.

Izidora Maria dos Santos, Pernambuco, 62 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

Rosa Moreira do Nascimento, Pernambuco, 11 annos, Santo Antonio, attestado do dr. L. Coutinho.

José Anastacio de Carvalho, Pernambuco, 8 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Eugenia Maria dos Santos, Pernambuco, 41 annos, solteira, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

João, Pernambuco, 16 mezes, Boa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

José, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Severina, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do dr. F. Velloso.

Antero, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado do dr. B. de Carvalho.

Antonio da Silva, Pernambuco, 88 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Amelia Maria da Conceição, Pernambuco, 39 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Rosa Maria do Espirito Santo, Parahyba, 32 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Francisco Meliterni, Italia, 48 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado dr. João Marques.

José Calixto dos Santos, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital dos Lazaros, attestado do dr. Curio.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, casada, Boa Vista, attestado do dr. B. Fragoso.

Manoel Xavier de Albuquerque, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. L. Coutinho.

Maria de Andrade, Pernambuco, 45 annos, Afogados, attestado do dr. A. Mendonça.

Candida Catharina de Senna, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Napoleão Antonio de Souza, Pernambuco, 30 annos, casado, Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Jovina, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Dia 17

Maria Amelia M. Faria, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Ludgero Rodrigues de Almeida, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. B. de Carvalho.

Alda Cunha, Pernambuco, 5 mezes, attestado do dr. J. Marques.

Maximiana Pereira da Cunha, Pernambuco, 6 annos, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Joaquina da Cunha, Pernambuco, 45 annos, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.

Rauhilino Ignacio da Costa, Pernambuco, 33 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Carmelita Silva, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio, attestado do dr. L. Pessôa.

João Rodrigues, Pernambuco, 3 annos, Recife, attestado do dr. T. de Hollanda.

José, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Burlamaqui.

Paulina da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

João R. Faria, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Francisca da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 90 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Bazilio Marques, Pernambuco, 90 annos, casado, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Severino Marinho I. de Barros, Pernambuco, 8 annos, Recife, attestado do dr. T. de Hollanda.

João de Miranda Camara, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

José, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto, Necroterio.

Um feto, Necroterio.

Augusto Medeiros, Pernambuco, 3 annos, Necroterio.

Dia 18

Maria Cordeiro, Pernambuco, 7 horas, Afogados, attestado do dr. M. Carlos.

Umbelino B. Carneiro Mello, Pernambuco, 70 annos, Boa Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.

Antonio Coelho de Mello, Pernambuco, 60 annos, casado, Afogados.

Manoel Joaquim de Mello, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. B. de Carvalho.

Anisio Pinheiro de Mendonça, Pernambuco, 42 annos, casado, S. José, attestado do dr. S. Ferreira.

Martiniano Benedicto dos Santos, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Cicero Gomes M. dos Santos, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do dr. M. Carlos.

Anselmo Lydurim, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. M. Sobrinho.

Antonio José de Mello, Pernambuco, 42 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. C. Ribeiro.

José Alberto, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Velloso.

Manoel dos A. Ferreira, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. M. Sobrinho.

Manoel Francisco da Silva, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Maria A. Ferreira, Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Joviniano Ferreira de Andrade, Pernambuco, 22 annos, Santo Antonio, attestado do dr. T. Hollanda.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 maio de 1902:

Bacharel Augusto Sylvio Barretto, juiz municipal de S. Bento, pedindo ser nomeado juiz de direito de um dos municipios presentemente vagos, Belmonte ou Granito.—Segundo o disposto no art. 18 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898 so pódem ser nomeados juizes de direito os bachareis ou doutores em direito cujos nomes figuram na lista dos habilitados no referido cargo e o peticionario ainda não tem o competente diploma de habilitação.

Custodio Rodrigues Meira Torres, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Franklin Antonio de Oliveira, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento dos artigos constantes da factura inclusa, fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de...... 221$900.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realisar em a noute de 29 de junho proximo vindouro, um espectaculo em solemnisação ao seu 18.° anniversario de installação.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 312$500, importancia de encadernações feitas para a Bibliotheca do Estado, conforme a conta junta.—Informe o sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo para que seja auctorisado o pagamento das contas inclusas, na importancia de 754$600, proveniente de objectos fornecidos para a Secretaria da Justiça, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a conta inclusa na importancia de 465$000, proveniente de objectos fornecidos para o Gymnasio Pernambucano.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Cesar de Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade, professores publicos aquelle da cadeira da [illegible] dade de Triumpho e este da de Flores[illegible], requerendo permuta das cadeiras [illegible] por elles regidas.—Indeferido, á vista das informações.

Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, professor publico estadual da cadeira do sexo masculino do povoado de Santo Antonio da Pedra, requerendo 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Manoel Uchôa de Barros Campello, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, por ter substituido o dr. José Correia de Araujo Furtado, no cargo de juiz municipal do municipio de Gloria de Goytá, em cujo pleno exercicio esteve do dia 19 de novembro do anno proximo findo ate o dia 31 de janeiro do corrente anno — Junte o attestado de exercicio.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de maio de 1902:

Tondella Cockles & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel Amancio do Espirito-Santo.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Aureliano Augusto de Oliveira.—Certifique-se.

Clarinda Ricardina de Jesus e Pedro Hemeterio de Hollanda Trevas.—Informe a Recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de maio de 1902:

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 160$000, proveniente do fornecimento de dez mil rotulos de desinfecção para a inspectoria de hygiene.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Coronel Luiz Augusto Coêlho Cintra, proprietario dos predios ns. 66 e 68 á rua Marquez do Herval, reclamando contra o pagamento de 2 apparelhos da Recife Draynage collocados no referido predio.—Informe a Secretaria da Fazenda.

José Carlos de Souza Lôbo, procurador do Mosteiro de S. Bento na cidade de Olinda, pedindo certidão.—Informe a Secretaria da Industria.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo pagamento da quantia de 114$900, pelo fornecimento de livros, cartões e papeis impressos para a inspectoria de hygiene.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de maio de 1902:

Moreira Lima & C., Rodrigues Lima & C., Amaral e Silva, Menezes Irmãos e Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Lopes Alheiro & C., 2 petições.—De accôrdo com o art 10 § 1.° das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Antonio Fernandes da Silva Junior, Francisco Ramos da Silva, Joaquina de Castro Magalhães, Affonso de Freitas M. Pinheiro, Maria Carolina Tavares de Oliveira, Manoel Antonio de Alcantara, Manoel José dos Santos, Luiza Bruno da Costa e Silva, José do Nascimento da Silva, Izaias Francisco de Paulo e Silva.—Informe a 1.ª secção.

Antonio José da Costa Rego e Joaquim da Assumpção Queiroz—Informe a 2.ª secção.

F. Amaral, Cardoso & C., Loureiro Barbosa & C., 3 petições—Informe a 3.ª secção.

José das Neves Pedrosa.—Certifique-se.

J. S. Amaral & C.—Mantenho os despachos de 21 de março ultimo.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 109.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de maio de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Rufino José da Silva, Marcionillo José da Silva, Eufrosino Ferreira da Silva e Oscar Bonifacio da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Severino Francisco Ramos e Joaquim da Silva, como desordeiros, José Severino de Souza e José Ferrari, como gatunos.

— A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa Vista, Liberato José Maria, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.° districto da Graça, João de Lima da Silva, como desordeiro.

— Pelo delegado de policia de S. Bento me fôram communicados os seguintes factos:

Que, no dia 1 do corrente, no logar Riachão do referido municipio, os individuos de nomes José Bezerra de Mattos, conhecido por *Cazé* e Feliciano Ferreira de Mattos, armados de faca de ponta e pistola, feriram levemente a João José de Macêdo.

Contra os alludidos delinquentes, que evadiram-se, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— E que, em data de 9, tambem deste mez, no sitio Imbé daquella localidade, os individuos de nomes João Miguel da Silva e Severo Miguel da Silva, armados de faca ponta e cacête, aggrediram e feriram gravemente a Camillo Miguel da Silva.

Os delinquentes evadiram-se e contra os mesmos procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Na tarde de 11 do corrente em o logar Cupira do municipio de Panellas, Antonio Bernardo da Silva e Tertulino Ferreira da Silva travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias da lei contra os mesmos, sendo que o primeiro foi preso em flagrante.

— Scientificou-me o subdelegado do 1.° districto do municipio de Páu d'Alho que, no dia 17 deste mez capturou e recolheu á cadeia respectiva, os individuos de nomes Berto Vicente Ferreira e José Correia de Araujo, em poder dos quaes fôram encontrados dous cavallos furtados.

— O delegado de policia de Jaboatão participou-me que, na madrugada de 12 do corrente, os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento commercial de Manoel Antonio da Cruz, sito no logar Guararapes do mesmo municipio, subtrahindo grande quantidade de generos alimenticios, alguns objectos de ouro e prata, muita roupa branca e vestidos para senhoras, 2 costumes de casemira, toda roupa usada que havia, 1 balança com os pesos, 1 carabina, 1 rêde e quinze mil réis em dinheiro.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias da lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— Hontem á tarde, quando passava pela estação do Manguinho um trem da estrada de ferro de Caxangá, succedeu esmagar a um individuo de côr preta que se achava sobre a linha e cuja identidade não póde ser conhecida.

O subdelegado do 1.° districto da Graça, logo que teve conhecimento do facto, alli compareceu, não encontrando o corpo do alludido individuo, por ter sido conduzido no mencionado trem, para a estação das officinas da estrada.

Sobre o facto, que foi casual, procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de Maio de 1902:

Etelvina Aquila dos S. [illegible] despachado. dr. Luiz E. Rodrigues Vianna e Maria de C. Ferreira da Luz.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Augusto Gajo de Miranda e José Gonçalves Dias.—Indeferido.

Caetano da Silva Presado, Wilson Sons & C.—Attendidos, em vista das informações.

Tenente-coronel Francisco de M. Leal Seve.—Sim, limitando-se ao que requer e assignando um termo de responsabilidade.

João Rodrigues.—Attendido.

José Carlos de Souza Lôbo.—Como requer.

Dr. Manoel da Trindade Pereira.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury de Alagôa de Baixo

APPELLANTE CONSTANTINO FERREIRA JANSEN, APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Accordão em tribunal, vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Alagôa de Baixo, e em que é appellante Constantino Ferreira Jansen e appellada a justiça:

Julgam procedente a appellação para mandar que o réo appellante seja submettido a novo julgamento, visto como sendo dito réo analphabeto não assignarão seu interrogatorio duas testemunhas (art. 99 do Cod. do Proc. Crim.), e foi irregularmente formulado o 1.° quesito englobando-se o facto principal e as circumstancias aggravantes de ajuste e da emboscada, d'onde resultou contradicção e incoherencia da parte do conselho de sentença, que, respondendo affirmativamente ao dito quesito, negou os 10.° e 11.° quesitos, referentes ás mencionadas circumstancias.

E observam para instrucção: ao juiz de direito que os quesitos, devem sempre ser propostos em proposições simples e bem distinctas, como preceituam a lei de 3 de dezembro de 1841 nos arts. 59 e 60, o Regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, nos arts. 367 e 368; ao escrivão—que concertar um traslado é comparal-o com o original de que foi extrahido para evitar-se omissão ou ac-

crescentamento, o que deve ser feito com auxilio de outro escrivão.

Pague as custas a municipalidade.

Recife, em 25 de abril de 1902

Galvão, presidente. *José Uchôa. Carlos Vaz. João Carlos. M. Lima. Góes Cavalcanti.*

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados: coronel João Rodrigue de Moura, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto e supplente Adolpho de Castro e Silva, deixando de comparecer, com participação, o sr. deputado, vice-presidente, coronel José Rufino Climaco da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Da Junta dos Corretores, de 12 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Napoleão Ramos & C.
Idem de Antunes de Oliveira.
Copiador de Napoleão Ramos & C.
Idem de Antunes de Oliveira.
Idem do London and River Plate Bank, Limited.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De Antonio da Silva Rezende e outros, componentes da firma Antonio da Silva Rezende & C., para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

Dos mesmos pedindo baixa d'aquella firma, visto achar-se dissolvida a respectiva sociedade.—Sim, de accôrdo com o parecer.

De Manoel Antonio de Oliveira, estabelecido com commissões e consignações á rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar, para registro de sua firma individual—Antonio de Oliveira.—Registre-se.

De Nunes Barbosa & C., estabelecidos á rua do Conselheiro Rosa e Silva n. 43, pedindo para registrar, aliás archivar, o seu distracto social.—Seja archivado.

De José Nunes Ferreira Coimbra, exsocio da firma Nunes Barbosa & C., pedindo baixo do registro d'essa firma, visto ter sido distractada a respectiva sociedade.—Sim, nos termos do parecer.

De Manoel Gonçalves Pinto, corretor geral deste praça, pedindo o registro dos conhecimentos e da certidão, com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 1.º e 2.º semestres do exercicio de 1899 a 1900, 2.º de 1900 a 1901, e 1.º e 2.º de 1901 a 1902.—Sejam registrados.

De Alberto Moreira Lopes, pedindo a nomeação de interprete do commercio, uma vez que satisfez, com os documentos que offerece, a exigencia da Meritissima Junta.—Como requer.

O sr. presidente deu conhecimento á Junta de que, em vista da sentença, que decretou a fallencia do negociante José de Oliveira, estabelecido á rua Larga do Rosario, e que, por copia, foi remettida pelo sr. dr. juiz substituto parcial do commercio deste municipio, em officio de 9 do corrente, tratou de dar cumprimento ao disposto no art. 13 do decreto n. 917, de 24 de Outubro de 1890, e de ordenar as devidas notas.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou o sr. presidente a sessão ás 12 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Salve 23 de maio!

Colhe mais uma primavera no precioso jardim de sua existencia a interessante Maria José Ferreira Gomes, filha do meu amigo Manoel Nirvardo Ferreira Gomes e, para reproducção de datas iguaes, faço votos para que, ao despontar do horisonte neste dia sempre possa-te corôar.

Manoel Telles de Souza.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLNDA

BRONCHITES E DEFLUXOS

CURAM-SE com a SOLUÇAO DE CLORYDO PHOSPHATO DE CAL CREOSOTADO, (formula do dr. Simões Barbosa) preparada por **Alpheu Raposo.**

Rua Marquez de Olinda n. 61
Drogaria e Pharmacia Conceição

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico da Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

DEPOIS DE TER TOMADO MERCURIO

Fort Marcel, abaixo firmado, cidadão francez, agradece ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira o importante curativo que fez em sua pessoa, que soffria ha 13 annos de escrophulas no pescoço e feridas por todo o corpo, com applicação apenas do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.

E' preciso que o abaixo assignado declare que, durante este tempo em que esteve doente, nunca deixou de tomar remedios, entre elles o mercurio, que bastante mal lhe causou. Hoje estou completamente curado e trabalho em casa de Mr. Fortuné Bardou, fabrica de carros.

Pelotas, 9 de Fevereiro de 1902.—*Fort Marcel.*

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessõas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

Great Western of Brazil Railway Co. Ld.

SECÇÃO S. FRANCISCO

AVISO

A contar do dia 25, inclusive, em diante, sómente haverá os seguintes trens de carga directos: do Cabo a Una, ás quartas-feiras, e de Una a Cinco Pontas e de Cinco Pontas ao Cabo, ás quintas.

Os animaes que tenham de seguir no trem de carga, ás quartas, serão despachados na vespera, pelo trem mixto que parte de Cinco Pontas, ás 6,15 da noute.

Com essa excepção, nem esse trem nem o do Cabo, de 6,50 da manhã, conduzirão animaes em qualquer outro dia.

Recife, 21 de maio de 1902.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190.

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 °/ₒ sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes, Director secretario.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

BANCO DE PERNAMBUCO

Convida-se os credores deste banco a virem receber do dia 1º de maio em diante, a importancia de seus creditos, nos termos do accôrdo homologado pelo juizo do commercio desta cidade.

A. F. Pereira de Carvalho, Director secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 3.ª serie, são convidados a vir receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 7 de maio de 1902.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato Castro, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro...	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar........	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar........	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.
Residencia Fernandes Vieira n. 15.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

ANNUNCIOS

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma bôa engommadeira; a tratar na rua dos Milagres n. 43, em Olinda, casa de Albino José da Silva.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente auctorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval jnnto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

Um sitio no Ferraz onde foi a antiga Colonia Allemã do Catucá, atravessado pelo rio Beberibe em logar em que as aguas correm perennemente, cercado de mattas, o terreno é muito fertil tem muitas arvores fructiferas e varias casas.

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de M. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e NIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.
Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres:

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

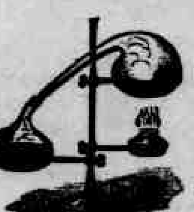

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

DROGARIA E PHARMACIA

Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste antigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61
PERNAMBUCO

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES
A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNSBY

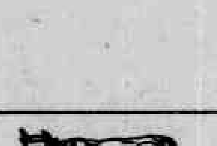

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CURSO DE MATHEMATICAS

Um rapaz, recentemente chegado do Rio de Janeiro, com um curso completo de mathematicas, pela Escola Militar do Brasil, propõe-se a leccionar as mathematicas elementares, pelos methodos os mais intuitivos, bem como prepara alumnos candidatos ao exame de admissão á Escola de Engenharia.

Póde ser encontrado á rua do Hospicio n. 4. andar terreo, das 5 ás 6 horas da tarde.

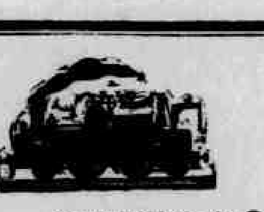

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: --- BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc, Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Maneaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).
Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e C.ª 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencillos** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro succo
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

ESTAÇÃO LYRICA

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

Odilon Duarte & Irmão, receberam grande sortimento de chapéos da afamada casa Douvizy Fernandes, bem assim um variado sortimento de calçados das melhores fabricas do Rio, vendem por preços commodos e muitos outros artigos inclusive roupa feita.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes fazendas, de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

CACÃO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE
Caes do Apollo n. 53

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--63-241.ª --Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em inteiros e meios

AMANHÃ,--44-49.ª Premio maior. . . . . . . .50:000:000 réis em inteiros e oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MAIO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quinta-feira........	N. 97-13.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
2—Sexta-feira........	N. 63-238.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
5—Segunda-feira.......	N. 95-15.ª	Meios..........	12:000$000	1$500
6—Terça-feira........	N. 94-14.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira.......	N. 80-27.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira.......	N. 97-14.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira........	N. 63-239.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
10—Sabbado........	N. 75-11.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
12—Segunda-feira......	N. 95-16.ª	Meios........	12:000$000	1$500
14—Quarta-feira.......	N. 100-7.ª	Meios........	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira.......	N. 75-15.ª	Meios........	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira........	N. 63-240.ª	Meios........	15:000$000	1$500
17—Sabbado........	N. 40-32.ª	Decimos........	50:000$000	7$500
19—Segunda........	N. 95-17.ª	Meios........	12:000$000	1$500
20—Terça-feira........	N. 94-15.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira........	N. 80-28.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira........	N. 97-16.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira........	N. 63-241.ª	Meios........	15:000$000	1$500
24—Sabbado........	N. 44-49.ª	Oitavos........	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira......	N. 95-18.ª	Meios	12:000$000	1$500
27—Terça-feira........	N. 94-16.ª	Meios........	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-29.ª	Meios..........	[illegible]	[illegible]
29—Quinta-feira	N. 97-17.ª	Meios..........	[illegible]	[illegible]
30—Sexta-feira........	N. 63-242.ª	Meios..........	[illegible]	[illegible]
31—Sabbado........	N. 44-50.ª	Oitavos........	[illegible]	[illegible]

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.° andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua do Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.° andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 57, 1.° andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.° e 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 131, casa terrea.

AMA PARA ARRUMAÇÃO — Precisa-se de uma. A tratar na rua do Bemfica (Magdalena) n. 15, ou na rua do Apollo n. 14, 1.° andar.

ALUGA-SE — o 3.° andar da casa n. 77, á rua 15 de Novembro: a tratar na mesma casa—2.° andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de um caixeiro, com pratica de molhados a retalho, que dê fiador de sua conducta, no largo do Mercado n. 15.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA RECIFE

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora n'a nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

NOVIDADE!

Virgilio Cunha acaba de receber um esplendido sortimento de CASIMIRAS, CHAPÉOS, GRAVATAS, COLLARINHOS, CAMISAS, e outros muitos artigos para homens.

Grande reducção nos preços

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 5 (1.° andar)

ANNUNCIOS FUNEBRES

Idalina Augusta de Souza Leão

Cicero Braga de Souza Leão e seus filhos, Anna I. de Souza Leão, Barão e Baroneza de Gurjahú, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de sua sempre chorada mulher, mãe, nóra e cunhada, **Idalina A. de Souza Leão**, no dia 23 do corrente na matriz de Jaboatão e no oratorio do Engenho Novo da Conceição pelas 8 1/2 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento para cujo acto de religião antecipam seu eterno reconhecimento.

Augusto Severo de Albuquerque Maranhão

A colonia rio-grandense do norte, em extremo sentimentalisada pelo funesto sinistro que tão fundamente ferio a alma brasileira e mais de perto o coração rio-grandense, fazendo desapparecer prematuramente de entre os vivos o seu insigne e jámais olvidavel conterraneo Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, vem, por meio da commissão abaixo inscripta, convidar a todos os parentes, amigos e admiradores do glorioso patricio para assistirem ás exequias que manda celebrar no dia 26 do corrente, 15.° dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, confessando-se de ante-mão sinceramente agradecida a todos que com suas presenças prestarem esse preito de veneração e caridade á memoria d'aquelle immortal brasileiro.

A COMMISSÃO

Monsenhor Augusto Franklin.
Capitão Cicero Monteiro.
Bacharelando Augusto Monteiro.
Coronel Francisco Tertuliano.
Commerciante Hermogenes E. Lima.
Commerciante João Lyra T. Valente.
Engenheiro Julio A. de Medeiros.
Guarda-livros Manoel S. de Carvalho.
Pharmaceutico Umbelino Alvares.

No templo estarão collocadas salvas, onde poderão depôr os seus cartões as pessôas que comparecerem.

ANNUNCIOS MARITIMOS

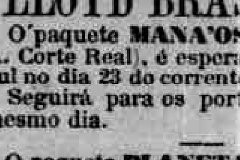

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **PLANETA**, (commandante Eurico Pedrosa), é esperado dos portos do norte no dia 28 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

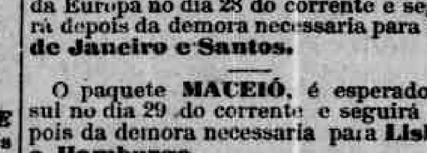

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **CORRIENTES**, é esperado da Europa no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **MACEIÓ**, é esperado do sul no dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—**Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.**

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

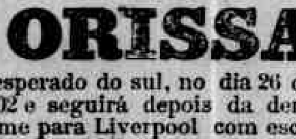

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORISSA

E' esperado do sul, no dia 26 de Maio de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ASTRONOMER**, é esperado de Liverpool no dia 5 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTENBERG**, é esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 23 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De esplendidos moveis, piano, porcellanas, vidros, crystaes, electroplate e mais objectos abaixo declarados, constando:

De 1 importante mobilia austriaca entalhada com palha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos, 6 cadeiras donradas estufadas, 1 centro de sala com 1 jarro grande, 1 linda mesa de bambú forrada a sêda, 1 par de columnas com jardineiras, 1 par de jarros côr de rosa para flores naturaes, 1 rico espelho oval de crystal bisautê, lindos quadros dourados, figuras de bronze com pedestal de pedra, 2 quadros representando o—Verão e Inverno—, 2 ditos de vistas com moldura fina dourada, 1 tapete fino dourado para sofá, 1 quadro representando—Annos do avô—, 1 porta-chapéos, 2 ditos de parede, 1 tapete novo, camas de casal, secretaria com estante, cadeiras de abrir, forradas de gorgurão, guarda roupa com espelho bisautê, toilett igual ao guarda roupa, lavatorio idem, 2 importantes revolvers, 1 espinguarda fina com cartucheira e cartuchos de metal, espoletas e mais accessorios, diversos romances e livros de litteratura, 1 importante mesa elastica de cabeceira ovaes com 5 taboas, taboas, cavalletes, lampeões grandes e pequenos, banco de ferro, carro de mão e outros muitos objectos.

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Visconde de Goyanna n. 169, defronte do Collegio de S. Vicente de Paula.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos importantes objectos acima descriptos, que se acham quasi novos e perfeitamente limpos.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum pela linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes.

LEILÃO

De moveis, louças, vidros, objectos de metal e bicouit, jarros, espelhos, tapetes e plantas.

A SABER:

Um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, com palhinha no encosto, lanças e cortinados, 1 espelho oval dourado, 2 lindos jarros do Japão, 1 candieiro de mesa, 1 tapete para sofá e objectos de biscuit.

Uma meia mobilia de pão carga, com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição e 1 lindo lavatorio moderno.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda louça envidraçado, cadeiras, 1 candieiro de suspensão. 1 filtro, 1 relogio de pendula, 2 mesas de cabeceiras, porcellana para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, 2 bandejas e objectos de electro-plate.

Um lindo toilett, 1 lavatorio alta de abrir e fechar, 1 guarda-vestidos de raiz de amarello, 1 cama franceza, camas de lona e cabides.

Trem de cosinha, trem de jardim, lindos crotons e palmeiras.

Terça-feira, 27 do corrente

ÁS 11 HORAS

AGENTE PINTO

No Chacon, casa n. 7, casa em que mora Rodolpho Shuler, cuja senhora retira-se para a Europa.

A's 11 horas 1/4 partirá um trem especial da praça da Republica, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

LEILÃO

De importante serraria a vapor, com todos os pertences.

CONSTANDO:

De guindastes, serras, correias, carvão, machina, motor e mais accessorios, existentes na rua Padre Muniz n. 31, freguezia de S. José.

Terça-feira, 27 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua Padre Muniz n. 31

O agente Gusmão autorisado por mandado do illm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento de d Guilhermina Maciel Machado, testamenteira e inventariante de seu marido, dr. Candido Alves Machado, fará leilão de uma terça parte da referida serraria e seus pertences, e na mesma occasião venderá as outras 2 terças partes, para o que se acha autorisado pela proprietaria das mesmas, garantindo-se ao comprador da serraria, o arrendamento da casa onde se acha a mesma.

Os pretendentes que quizerem ver e examinar, dirijam-se á serraria contigua n. 33, que alli encontrarão quem lhes mostre. Para mais explicaçoes, com o referido agente.

GRANDE LEILÃO

De mobilias de Mogno, entalhadas, piano de Pleyel, cofre de Milners, cadeiras forradas de pellucia, cortinados de damasco de lã, candieiros francezes finos, estantes para livros, 1 grande chassis para augmento de photographia ou copia de desenho, com pé de ferro e cuba de zinco, serviços de louça ingleza de Walbrook, crystaes, metaes, vidros, porcelanas, camas de ferro e muitos outros moveis e objectos, cuja descripcão completa sahirá nos jornaes de sabbado proximo.

Quarta-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Velha n. 137, esquina do pateo da Santa Cruz, junto á igreja

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da cidade, fará leilão dos referidos moveis.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, porcellanas, vidros e crystaes, rica mobilia esculpida para sala de jantar, mobilias austriacas e nacionaes, para sala de visitas e gabinete, importantes espelhos, sendo um grande, proprio para vestir, com tres faces, moldura de jacarandá e vidro bisautê, guarnições de bronze, mesas e cabides para alfaiate, excellentes machinas para costura e outros muitos objectos. cuja descripção completa será opportunamente publicada.

Terça-feira, 3 de junho

ÁS 11 HORAS

Na rua Barão da Victoria n. 49, 1. andar

O agente Gusmão autarisado por uma familia, que retira-se para a Capital Federal, fará leilão dos moveis alli existentes.

EDITAES

EDITAL

De ordem do excm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.° das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive as companhias de seguros estabelecidas nesta capital que nos dias 23, 24, 27 e 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, proceder-se-hão successivamente as vistorias nos motores e caldeiras dos seguintes estabelecimentos:

Fabrica de sabão de João de Aquino Fonseca á rua Barão do Triumpho n. 22.

Serraria a vapor de José Rufino Climaco da Silva ao Caes da Regeneração ns. 6 e 8; fabrica Lafayette de Moreira & C., á rua Padre Muniz ns. 15 a 19; fabrica de sabão de José Soares de Seixas á rua Padre Muniz ns. 69 e 71; fabrica de carvão animal de Manoel Algibaiy no largo de Santo Amaro das Salinas n. 16; fabrica de oleos de Amorim & Campos á rua da Aurora n. 163. Companhia Serraria Pernambucana á rua Dr. José Marianno n. 30. Serraria a vapor de Soares & Costa á rua Padre Muniz ns. 49 e 51; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.° das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de maio de 1902.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias. que F. Gortez dirigiu á Prefeitura a petição do theôr seguinte:

F. Gortez, estabelecido com fabrica de oleos a vapor, na rua dos Prazeres n. 23, requer á v. s. se digne de mandar examinar a caldeira e o motor empregados na sua fabrica.

Detalhes sobre a caldeira:

Procedencia: Allemanha; fabricante: Monsk & Kamberck. Ottenser; numero da caldeira: 2181; anno da construcção: 1897; systema: Vertical com tubos horisontaes de ebrillias; capacidade d'agua: 0,972 m. 3; superficie de aquecimento 10, 17,m2; pressão do trabalho: 7 atmospheras.

P. D. Recife, 20 de maio de 1902.

F. Gortez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de maio de 1902.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.° districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 16 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Paulino A. Lins Caldas.
Christovão Uchôa.
Adolpho Santos.
João Luiz de Oliveira Azevedo.

SANTO ANTONIO

Honorio de Oliveira.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Bernardino Alves Maia.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Francisco Fragoso de Albuquerque.

S. JOSÉ

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
José Adauto da Costa.
Antonio Salustiano de Lemos.

BOA VISTA

Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira.
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Luiz Rabello.
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Alfredo Affonso Botelho.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.
Caetano da Costa Moreira.
Virgilio Samico da Silva.

AFOGADOS

José Henrique Pereira da Silva.
Horacio Marques de Amorim.
Francisco Dias Monteiro.
Alfredo Pires Galvão.
Francisco Ferreira Baltar Junior.

POÇO

Horacio do Rego Barros.
Francisco Marinho da Costa Alves.
Antonio Marques de Carvalho.

CRAÇA

Dr. Tertuliano Francisco Nascimento Feitosa.
Benedicto de Abreu e Lima.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Henrique de Hallanda Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

João Lins Cavalcante Pessôa.
José Maria Brekenfield Vieira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interressados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 16 de maio de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.° escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.

Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1°, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas. confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,

Director das obras publicas.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 6 de junho, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, o bem abaixo mencionado, penhorado pela Fazenda do Estado.

A casa terrea e sotão n. 45, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, com duas portas de frente no pavimento terreo, 3 portas no oitão, 2 salas, cozinha externa e quintal murado com portão de madeira ao lado; o sotão em salão com duas janellas no oitão, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundos 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 6:000$000, em virtude de execução promovida contra Antonio Rodrigues da Costa.

E, para, que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 dias do mez de maio do anno de 1902.

Subscrevo e assigno, eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 5 DE MAIO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de salgadeiras, muros-baixos, cortiços, terrenos não murados, baixas de capim, viveiros de peixe, alvarengas, botes e escaleres, rebocadores, carros particulares e de medicos. coqueiros, madeiras de construcção nas margens dos rios e garrapeiras, de conformidade com os §§ 10, 19, 20, 21, 22, 23, 36, 37, 38, 39, 45, 67, 2.ª parte, e 68 do art. 1.° da lei n. 306 (orçamento em vigor).

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com as multas regulamentares.

José da Cunha Liberato de Mattos.

Director.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 5 DE MAIO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes, sitos ás freguezias de Afogados e Graça e relativos ao primeiro semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do artigo 1.° da lei n. 306 (orçamento em vigor).

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettra C D das Disposições Geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos.

Director.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 5 DE MAIO DE 1902.

(Imposto de carros e carroças).

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez, será recebido, livre de multa, o imposto de carros baixos e carroças, de conformidade com os §§ 34 e 35 do art. 1.° da lei n. 306 (orçamento em vigor).

Findo esse prazo, será dito imposto arrecadado de accôrdo com o art. 3.° das Disposições Geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos.

Director.

COMMERCIO

DIA 22

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 5/16 sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Com as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura constando pequeno negocio realisado a 12 11/32, fechando a 12 5/16 firme.

O papel particular foi negociado a 12 7/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á 90 d/v 12 5/16 d. por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$800	a	4$500
Crystalisados			Não houve.
Demeraras			Não houve
Brancos	2$200	a	8$800
Somenos	1$700	a	1$800
Mascavados	1$300	a	1$400
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos mellados	1$000	a	1$100
Retames	$800	a	$350
Mel por pipa		a	15$900
Aguardente conforme o grão	$240	a	$260
Alcool conforme o grao	$400	a	$450

Algodão

Cota-se a 10$000 nominal.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$800
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$130
Feijão mulatinho, cota se		a	15$000
Farinha de mandioca, ultima venda	4$000	a	3$800

Couros

Couros espichados, a $960.
Couros salgados seccos, a $960.
Couros verdes, a $550 o kilo.
Pelles de cabra, a 22$000 o cento.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE MAIO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mozart*, para Liverpool carregaram:

Rossback Brothers, 2 000 saccos com..... 118.000 kilos de farello de caroços de algodão.

Julius von Sohsten, 774 saccos com 58050 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Inventor*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 664 fardos com 117644 kilos de algodão em rama.

No lugar americano *Mabel Meyers*, para New-York carregaram:

Henry Forster & C., 3600 saccos com..... 270000 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *União*, para o Porto carregou:

Caetano Ramos, 5/4 barricas com 205 kilos de assucar branco.

Para o interior

No paquete nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Borstelmann & C., 100 saccos com 8259 kilos de algodão em rama.

Rossback Brothers, 30 barris e 160 caixas com 10450 litros de oleo de caroços de algodão.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Eugenio Cardoso & C., 300 saccos com... 22500 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 35 saccos com 3500 côcos.

Pinto Alves & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 128 saccos com 9600 kilos de assucar mascavado.

No hiate *D. Sinhá*, para Macahyba carregaram:

Casemiro Fernandes & C., 4 caixas com 56 kilos de velas de cêra.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

G. de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 100 kilos de chumbo de munição.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Na barcaça *Paraguassú*, para a Parahyba carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 10 saccos com 600 kilos de feijão.

Casimiro Fernandes & C., 5 caixas com 70 kilos de velas de cêra.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 15 caixas com 330 kilos de sabão.

Castro Maia & C., 2 barris com 168 litros de vinho, 2 barris com 168 litros de vinagre, 10 caixas com 220 kilos de sabão, 9 saccos com 540 kilos de café, 4 latas com 72 kilos de phosphoros, 2 caixas com 28 kilos de velas de cêra.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram:

Machado & Pereira, 3 fardos com 200 kilos de tecidos de algodão.

Alves Lima & C., 10 caixas com 50 kilos de velas de cêra e 1 pacote com 10 encerados.

M. Cruz & C., 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado e 4 barricas com 440 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Esterlina*, para Maceió carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 64 caixas com 1440 kilos de sabão.

Para S. Miguel carregou:

José Soares Seixas, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Na barcaça *Josephina Silva*, para Pilar carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 74 caixas com 1628 kilos de sabão.

Frederico & C., 1 caixa com 180 kilos de caixas de papelão vasias.

IMPORTAÇÃO

Saint Johns patacho inglez *Gladiola*, entrado em 21 e consignado a Seixas & Irmãos.

Bacalhào, 3000 barricas e 3000 meias aos consignatarios.

Buenos-Ayres, paquete argentino *Sud*, entrado em 21 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Farello, 250 saccos á ordem.

Xarque, 5797 fardos á diversos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 21	728 273$076
Idem do dia 22	61.380$929
	789.654$005

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 21	158.988$961
Dia 22:	
Diversos impostos	2.559$714
Exportação	11.021$664
	172 570$339

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Maio

Rendimento do dia 1 a 21	9.922$588
Idem do dia 22	246$920
	10,169$508

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Maio

Rendimentos do dia 1 a 20	48.254$256
Idem do dia 21	1.180$541
	49.434$797

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 21 de Maio

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$400
Farinha, cuia, de	600	a	500
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	2$000	a	1$800

AVISOS MARITIMOS

DIA 22

ENTRADAS

Rio de Janeiro 4 dias, paquete inglez *Canning* de 3459 toneledas, commandante H. Hammand, equipanem 45, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Southampton e escala 14 dias, paquete inglez *Magdalena* de 3366 toneladas, commandante J. Pope, equipagem 149, carga varios generos, a Amorim Irmãos

Rio de Janeiro e escala, 5 dias, paquete ingez *Coleridge* de 1643 toneladas, commandante T. P. Fisher, equipagem 46, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Maceió e New-York, paquete inglez *Newton*, commandante Joseph Davies, carga assucar.

New-York e escala, paquete inglez *Canning*, commandante H. Hammand, carga varios generos.

La Plata e escala, paquete inglez *Magdalena*, commandante James Pope, carga varios generos.

Mez de Maio

PAQUETES ESPERADOS

Colerigde, do sul hoje.
Magdalena, da Europa hoje.
Manáos, do sul hoje.
Itabira, do sul amanhã.
Orissa, do sul a 26.
Corrientes, da Europa a 28.
Maceió, do sul a 28.
Gram-Pará, do sul a 28.
Chile, da Europa a 29.
Wittenburg, do sul a 29.

Mez de Maio

PAQUETES A SAHIR

Buenos Ayres e esc *Magdalena*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Colerigde*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 26 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Chili*, a 29 ás 12 horas.
Santos e esc. *Corrientes*, a 29 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Maceió*, a 30 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Wittenburg*, a 30 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete argentino *Sud*, varios generos.
Paquete inglez *Inventor*, varios generos.
Paquete inglez *Mosart*, varios generos.
Barca norueguense *Poseidon*, carvão.
Barca norueguense *Snefrid*, varios generos
Barca norueguense *Arcturus*, varios generos

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 23 de maio do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio:

A armação, dous fiteiros grandes, um pequeno, existentes no estabelecimento n. 48 á rua 15 de Novembro avaliados por 1:500$000 pertencentes a Hugo & C.ª

A armação de amarello envernisada, um balcão da mesma madeira com tampo de pedra marmore existentes no estabelecimento n. 74 á rua Marcilio Dias avaliados por 1:000$000 pertencentes a João Pereira Martins.

A casa n. 11 no 1.° becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, duas salas, uma saleta, um quarto, cozinha externa e quartos pequenos, medindo de frente quatro metros e trinta e cinco centimetros e de fundo seis metros e trinta centimetros pela quantia de 450$000 por ser a segunda praça pertencente a José Soares de Oliveira.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa n. 12 á rua 13 de Maio com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cozinha externa e quintal em aberto medindo de frente quatro metros e trinta centimetros e de fundo sete metros pela quantia de 360$000 por ser a segunda praça pertencente a José Antonio Vieira da Cunha.

A casa s/n. na estrada Luiz do Rego com duas portas de frente, uma porta e uma janella no oitão, medindo de frente quatro metros e sete centimetros e de fundo seis metros e oitenta centimetros pela quantia de 270$000 por ser a segunda praça pertencente a José Miguel de Souza Magalhães.

A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna com duas portas de frente, quatro ditas no oitão, duas salas, cozinha externa, quintal murado com dois quartos e sotão em salão, medindo de frente quatro metros e vinte e cinco centimetros e de fundo desesete metros e cincoenta e cinco centimetros pela quantia de 14:400$000 por ser a segunda praça pertencente a Joaquina Maria Pitta.

A casa terrea n. 5 á rua dos Coêlhos com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa e quintal murado medindo de frente cinco metros e setenta centimetros e de fundo quarenta e oito metros e oitenta centimetros pela quantia de 7:200$000 por ser a segunda praça pertencente a Julio José da Costa.

Freguezia de S. José:

A casa n. 7 á rua Imperial com duas portas de frente, dois salões, quintal murado e sotão em salão medindo de frente cinco metros e vinte centimetros e de fundo quartoze metros pela quantia de 2:700$000 por ser a segunda praça pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

Freguezia do Recife:

A casa n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, duas salas, um quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente tres metros e quarenta centimetros e de fundo nove metros e trinta e cinco centimetros pela quantia de 90$000 por ser a segunda praça pertencente a Jeronymo José Ferreira.

Freguezia da Graça:

O estabelecimento denominado Hippodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com tres archibancadas e diversos compartimentos, medindo de frente cento e nove metros e dezenove metros e dez centimetros de fundo pela quantia de 22:500$000 por ser a segunda praça.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de maio de 1902.

Eu José da Costa Rego Lima escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 28 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de B. Ribeiro da Cunha que estava marcada para hoje 20 de corrente. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de maio de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.° official,

José S. das Mercês.

EDITAL

De ordem dr. prefeito fica o sr. José Thomaz d'Aguiar, proprietario de um terreno situado á rua dr. Santos Moreira, intimado a fazer o muro no alinhamento da dita rua e respectiva calçada, devendo começar o serviço no prazo de quinze dias a contar desta data.

Caso não seja executado o dito serviço, será o mesmo feito pela Prefeitura, á custa do proprietario, sendo o terreno posto a leilão para pagamento das despesas feitas.

Directoria de Obras Publicas Municipaes, 21 de Maio de 1902.

Guilhermino Tavares de Medeiros Filho,

Director.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se aberta a fallencia dos negociantes Nogueira de Souza & C., pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Attendendo ao requerido á folhas 2, comprovado pelos documentos de folhas e ao parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas á folhas 9, declaro aberta a fallencia dos negociantes Nogueira de Souza & C., estabelecidos com loja de miudezas, á rua do Cabugá, n. 16, desde o dia 16 de novembro do anno peoximo passado.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores dr. Zeferino Gonçalves Agra e Antonio Pereira de Azevêdo que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem editaes e lavre-se a certidão recommendada pela lei.

Officie-se á junta commercial para os fins de direito e intime-se ao fallido o dispositivo do art. 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890.

Custas ex-causa.

Recife, 16 de maio de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho—Cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, todos os credores dos referidos negociantes para se reunirem no dia 5 do mez de julho proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de maio de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente auctorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.